



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - PROPOSIÇÃO DE LEI

2 - ATAS

- 2.1 - 78ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 2.2 - Reunião de Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



PROPOSIÇÃO DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 136

Altera a Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais, e a Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007, que institui a Unidade de Gestão Previdenciária Integrada – Ugeprevi – do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de Minas Gerais e o Conselho Estadual de Previdência – Ceprev –, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 53 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 53 – O Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais – Funpemg –, instituído por esta lei, com a finalidade de prover os recursos necessários para garantir o pagamento dos benefícios concedidos na forma do art. 38, tem sua constituição e administração nos termos e condições apontados nos arts. 54 a 63, seguintes.”.

Art. 2º – O § 1º do art. 61 da Lei Complementar nº 64, de 2002, passa a vigorar com a redação que se segue, ficando acrescentado ao § 2º o seguinte inciso XIII:

“Art. 61 – (...)

§ 1º – O Conselho de Administração é integrado por treze conselheiros efetivos e treze suplentes, escolhidos dentre pessoas com nível superior de escolaridade, de reputação ilibada e com comprovada capacidade e experiência em previdência, administração, economia, finanças, contabilidade, atuária ou direito.

§ 2º – (...)

XIII – um representante da Defensoria Pública.”.

Art. 3º – O § 1º do art. 62 da Lei Complementar nº 64, de 2002, passa a vigorar com a redação que se segue, ficando acrescentado ao § 2º o seguinte inciso XIII:

“Art. 62 – (...)

§ 1º – O Conselho Fiscal é integrado por treze conselheiros efetivos e treze suplentes, escolhidos dentre pessoas com nível superior de escolaridade, de reputação ilibada e com comprovada capacidade e experiência em previdência, administração, economia, finanças, contabilidade, atuária ou direito.

§ 2º – (...)

XIII – um representante da Defensoria Pública.”.

Art. 4º – Ficam acrescentados ao art. 3º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007, os seguintes inciso XVIII e § 7º:

“Art. 3º – (...)

XVIII – o Defensor Público-Geral do Estado.

(...)

§ 7º – Cada membro do Ceprev terá um suplente para substituí-lo em suas ausências e impedimentos, na forma de regulamento.”.



Art. 5º – O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de que trata o inciso X do art. 1º da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005, será aposentado voluntariamente, independentemente da idade, após trinta anos de contribuição, se homem, e vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, tendo em vista o disposto no inciso III do § 4º do art. 36 da Constituição do Estado.

§ 1º – Para aplicação do disposto no *caput*, o servidor deverá completar no mínimo vinte anos de efetivo exercício em cargo da carreira de que trata o inciso X do art. 1º da Lei nº 15.467, de 2005, ou em emprego ou função pública na administração pública estadual cujas atribuições forem equivalentes às do referido cargo.

§ 2º – Os proventos do servidor aposentado na forma do *caput* serão calculados de acordo com o disposto no § 3º do art. 36 da Constituição do Estado.

Art. 6º – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 31 de outubro de 2013.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 21.895

Cria cargos nos quadros de pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro Específico de Provimento Efetivo da Justiça de Primeira Instância, a que se refere o Anexo IV da Lei nº 13.467, de 12 de janeiro de 2000:

I - cem cargos de Oficial Judiciário;

II - mil e cem cargos de Oficial de Apoio Judicial.

§ 1º - O provimento dos cargos previstos no *caput* dar-se-á na classe inicial de cada carreira.

§ 2º - O Tribunal de Justiça estabelecerá, mediante resolução, a especialidade e a lotação dos cargos previstos no *caput*, na forma do art. 250 da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Ficam transformados em Assessor Jurídico II, PJ-77, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-04, código dos cargos AJ-L31 a AJ-L35, cinco cargos de Gerente, PJ-77, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-05, código dos cargos GE-L38, GE-L39, GE-L40, GE-L41 e GE-L42, constantes no item II.1 do Anexo II da Lei nº 16.645, de 5 de janeiro de 2007.

Art. 3º - Ficam criados, no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça, a que se refere o Anexo II da Lei nº 16.645, de 2007:

I - um cargo de Diretor Executivo, PJ-85, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-01, código do cargo DE-L8;

II - um cargo de Assessor Jurídico da 3ª-Vice-Presidência, PJ-85, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-01, código do cargo AG-L1;

III - um cargo de Assessor Técnico Especializado, PJ-85, de recrutamento amplo, código de grupo TJ-DAS-01, código do cargo AI-A1;

IV - dois cargos de Assessor Técnico II, PJ-77, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-04, código dos cargos AT-L16 e AT-L17;

V - dois cargos de Assessor Jurídico II, PJ-77, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-04, código dos cargos AJ-L36 e AJ-L37;

VI - dois cargos de Gerente, PJ-77, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-DAS-05, código dos cargos GE-L38 e GE-L39;

VII - sete cargos de Coordenador de Área, PJ-69, de recrutamento limitado, código de grupo TJ-CAI-01, código dos cargos CA-L89 a CA-L95.

Parágrafo único - O Tribunal de Justiça, no prazo de noventa dias contados da publicação desta lei, fará a lotação dos cargos de que trata este artigo, mediante resolução.

Art. 4º - Em decorrência do disposto nos arts. 2º e 3º, os itens II.1 e II.2 do Anexo II da Lei nº 16.645, de 2007, passam a vigorar com as alterações constantes no Anexo desta lei.

Art. 5º - O provimento dos cargos de que trata esta lei fica condicionado:

I - à existência de recursos orçamentários e financeiros;

II - ao cumprimento das condições estabelecidas pela Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 29 de outubro de 2013.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário



ANEXO

(a que se refere o art. 4º da Lei nº , de de de 2013)

“ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da Lei nº 16.645, de 5 de janeiro de 2007)

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

II.1 - Grupo de Direção e Assessoramento Superior (TJ-DAS)

| Identificação | | Denominação | Padrão de vencimentos | | Nº de cargos | |
|-----------------|---------------------------------|---|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Código do grupo | Código do cargo | | Até 31/12/2006 | A partir de 1º/1/2007 | Recrutamento Amplo | Recrutamento Limitado |
| (...) | | | | | | |
| TJ-DAS-01 | DE-A1 e DE-A2 DE-L1 a DE-L8 | Diretor Executivo | PJ-79 | PJ-85 | 2 | 8 |
| (...) | | | | | | |
| TJ-DAS-01 | AG-L1 | Assessor Jurídico da 3ª-Vice-Presidência | - | PJ-85 | - | 1 |
| TJ-DAS-01 | AI-A1 | Assessor Técnico Especializado | - | PJ-85 | 1 | - |
| (...) | | | | | | |
| TJ-DAS-04 | AT-A1 AT-L1 a AT-L17 | Assessor Técnico II | PJ-71 | PJ-77 | 1 | 17 |
| TJ-DAS-04 | AJ-A1 a AJ-A5 AJ-L1 a AJ-L37 | Assessor Jurídico II | PJ-71 | PJ-77 | 5 | 37 |
| (...) | | | | | | |
| TJ-DAS-05 | GE-A1 a GE-A3 GE-L1 a GE-L39 | Gerente | PJ-71 | PJ-77 | 3 | 39 |

II.2 - Grupo de Chefia e Assessoramento Intermediário (TJ-CAI)

| Identificação | | Denominação | Padrão de vencimentos | | Nº de cargos | |
|-----------------|---------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Código do grupo | Código do cargo | | Até 31/12/2006 | A partir de 1º/1/2007 | Recrutamento Amplo | Recrutamento Limitado |
| (...) | | | | | | |
| TJ-CAI-01 | CA-A1 a CA-A8 CA-L1 a CA-L95 | Coordenador de Área | PJ-63 | PJ-69 | 8 | 95” |
| (...) | | | | | | |

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 21.896

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Lagoão e Região, com sede no Município de Curvelo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Lagoão e Região, com sede no Município de Curvelo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 30 de outubro de 2013.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 21.897

Dá denominação ao hemonúcleo localizado no Município de Ituiutaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Hemonúcleo Dr. Tufi Nicolau Tahan o hemonúcleo localizado no Município de Ituiutaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 30 de outubro de 2013.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 21.898

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 14.393, de 6 de novembro de 2002, que declara de utilidade pública a Policlínica São Sebastião, com sede no Município de Santo Antônio do Amparo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº 14.393, de 6 de novembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Hospital São Sebastião, com sede no Município de Santo Antônio do Amparo.”.

Art. 2º – A ementa da Lei nº 14.393, de 2002, passa a ser: “Declara de utilidade pública o Hospital São Sebastião, com sede no Município de Santo Antônio do Amparo.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 30 de outubro de 2013.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 21.899

Declara de utilidade pública o Centro de Apoio a Portadores de Câncer, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Apoio a Portadores de Câncer, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 30 de outubro de 2013.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

**ATAS**

ATA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 30/10/2013

Presidência dos Deputados Dinis Pinheiro e Ivair Nogueira

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Registro de Presença – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.653 a 4.657/2013 – Requerimentos nºs 6.054 a 6.090/2013 – Requerimentos da Comissão de Direitos Humanos e do deputado Zé Maia – Proposições Não Recebidas: Projeto de lei do deputado Zé Maia – Comunicações: Comunicações da Comissão de Saúde e do deputado Bosco – Questões de Ordem – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Carlos Pimenta, Cabo Júlio, Sargento Rodrigues e Rogério Correia – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Presidência – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento do deputado Zé Maia; deferimento – Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei Complementar nºs 30/2012 e 37/2013 e dos Projetos de Lei nºs 1.789/2011 e 4.214/2013; aprovação – Votação de Requerimentos: Requerimento da Comissão de Direitos Humanos; aprovação – Questão de Ordem – 2ª Fase: Acordo de Líderes; Decisão da Presidência – Discussão e Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.412/2013; votação nominal do projeto; ocorrência de falha no painel eletrônico; anulação da votação; Questão de Ordem; renovação da votação nominal do projeto; aprovação – Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.413/2013; aprovação – Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.414/2013; aprovação – Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.456/2013; aprovação – Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.457/2013; aprovação – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.040/2013; votação nominal do projeto, salvo emendas; aprovação; requerimento do deputado Jayro Lessa; deferimento; leitura e votação nominal da Emenda nº 1; rejeição; votação nominal da Emenda nº 2; rejeição; Declaração de Voto – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.874/2013; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 com as Emendas nºs 1 a 5 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.613/2013; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; Declarações de Voto – Encerramento – Ordem do Dia.



Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Dinis Pinheiro - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Braulio Braz - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duilio de Castro - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Neilando Pimenta - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Zé Maia.

Abertura

O presidente (deputado Dinis Pinheiro) – Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Rômulo Viegas, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Registro de Presença

O presidente – Quero saudar os agentes penitenciários; abraçar os estudantes do curso de direito da Faculdade Pitágoras de Betim; e saudar também os servidores da saúde. Sejam muito bem-vindos.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.653/2013

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Vinte de Julho N. 236, com sede no Município de Lavras.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Vinte de Julho N. 236, com sede no Município de Lavras.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de outubro de 2013.

Fábio Cherem

Justificação: A Loja Maçônica Vinte de Julho N. 236 é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil sem fins lucrativos, fundada em 2002, com autonomia administrativa e financeira. A loja tem caráter assistencial e prazo de duração indeterminado, com o objetivo de realizar os princípios da Instituição Maçônica Universal, além de criar ou manter asilos, creches, escolas e outras organizações de fins filantrópicos ou educativos.

A Loja Maçônica Vinte de Julho N. 236 já exerce no Município de Lavras várias ações de extrema importância para a vida da população. Entre as atividades executadas no ano de 2012 estão empréstimos de camas hospitalares, cadeiras de rodas e muletas; e doações de equipamentos, agasalhos, materiais de limpeza e materiais higiênicos arrecadados pelas campanhas com os jovens da Ordem do Capítulo DeMolay.

A partir da análise dessas ações, é notória a importância dessa organização para o bem-estar da população de Lavras. O reconhecimento da entidade como de utilidade pública fortalecerá o trabalho que vem sendo realizado, trazendo maiores benefícios para toda a comunidade de Lavras e também para todos aqueles que, em virtude dessa declaração, puderem se beneficiar das atividades promovidas pela entidade.

A Loja Maçônica Vinte de Julho N. 236 preenche todos os requisitos legais para a declaração de utilidade pública, já que se encontra em funcionamento há mais de um ano, os cargos de sua direção não são remunerados e seus diretores são pessoas idôneas, conforme atestado apresentado, razão pela qual contamos com a colaboração dos nobres pares desta Casa para a aprovação do projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.654/2013

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Luz o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Luz o imóvel constituído de terreno com área de 648,53m², situado no Município de Luz, registrado sob o nº 8.697, a fls. 95, do Livro nº 2-AG, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz.



Parágrafo único - O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva - Consep - e visa à construção de sede para a polícia ambiental.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - A autorização de que trata esta lei tornar-se-á sem efeito se, findo o prazo estabelecido no art. 2º, o Município de Luz não houver procedido ao registro do imóvel.

Art. 4º - O Município de Luz encaminhará à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão documento que comprove a destinação do imóvel, prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de outubro de 2013.

Sargento Rodrigues

Justificação: Este projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Luz imóvel com o intuito de atender ao interesse público, que deve nortear as ações da administração pública.

A proposição determina que o bem será destinado ao Consep-Luz, que providenciará a construção de uma sede para a polícia ambiental, com vistas a obter maior segurança e eficiência em seus trabalhos. Hoje a sede do Consep-Luz se encontra localizada em imóvel da Polícia Militar, em contrato de comodato.

O terreno pertence ao Estado de Minas Gerais, mas está inutilizado há mais de 50 anos. Sua doação ao Consep-Luz possibilitará que continue apoiando as ações de segurança.

O art. 2º do projeto prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

O art. 3º determina que essa autorização ficará sem efeito se, findo igual prazo, o donatário não houver procedido ao registro do bem, e o art. 4º determina que o Município de Luz deverá encaminhar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – documento que comprove a nova destinação do imóvel.

A autorização legislativa para a alienação de bem público é exigência da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Em seu § 2º, do art. 105, essa norma estabelece que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com a referida autorização.

Logo, o projeto em questão atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, não acarreta despesas para o erário e não implica repercussão na lei orçamentária.

Nessa esteira, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.655/2013

Altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 20.566, de 20 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Francisco do Glória o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O imóvel localizado no Município de São Francisco do Glória com área de 10.000m² (dez mil metros quadrados), a que se refere a Lei nº 20.566, de 20 de dezembro de 2012, passa a destinar-se ao funcionamento de uma quadra poliesportiva e à construção de um reservatório elevado para abastecimento de água na parte mais elevada do município.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da data de publicação desta lei, não lhe for dada a destinação prevista no art. 1º.

Art.3º - Fica revogado o parágrafo único do art. 1º da Lei 20.566, de 20 de dezembro de 2012.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de outubro de 2013.

Braulio Braz

Justificação: Este projeto de lei tem por objetivo formalizar a alteração da destinação dada ao imóvel especificado, que anteriormente seria destinado à construção de um posto de saúde e de um reservatório de água e que passa a destinar-se à construção do referido reservatório e ao funcionamento de uma quadra poliesportiva.

O Município de São Francisco do Glória possui duas unidades básicas de saúde (Estratégia Saúde da Família) e um posto de saúde, os quais atendem a contento a população.

Este foi contemplado pelo Programa de Arrendamento Residencial com uma quadra poliesportiva, mas o imóvel indicado para a futura construção não atende as exigências básicas do Ministério da Educação, visto que o citado terreno se encontra em distância superior à exigida.

O terreno objeto deste projeto de lei atende as exigências do Ministério da Educação, visto que o projeto de construção do reservatório de água está sendo aprovado pela Funasa, e a parte remanescente atende às exigências de construção da quadra poliesportiva.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 4.656/2013**

Declara de utilidade pública o Clube Renascer, com sede no Município de Cambuí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Clube Renascer, com sede no Município de Cambuí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de outubro de 2013.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: O Clube Renascer, com sede no Município de Cambuí, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social, recreativo, filantrópico e educacional, sem cunho político ou partidário, regida por estatuto próprio, de prazo indeterminado e tem por finalidade melhorar a qualidade de vida de seus associados e da comunidade em geral, por meio da promoção de atividades de lazer, reuniões sociais, recreativas, esportivas, artísticas e dançantes, viagens, jantares e conferências, visando sempre a integração de seus sócios e da coletividade.

A sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que realizam atividades voluntárias.

Por sua importância e por atender aos requisitos previstos na Lei nº 12.972, de 1998, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública, contamos com o apoio de nossos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.657/2013

Dispõe sobre a utilização de animais em atividades de ensino no Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A utilização de animais em atividades de ensino no Estado fica restrita a:

I - estudos observacionais em campo;

II - estudos para fins de diagnose e terapia de pacientes reais;

III - aulas de semiologia;

IV - utilização de cadáveres adquiridos eticamente;

V - material biológico obtido de maneira ética.

Art. 2º - Para fins do disposto nos incisos do art. 1º, consideram-se:

I - estudos observacionais em campo: observação passiva da ocorrência dos eventos sobre os sujeitos da pesquisa, sem manipulação do animal ou intervenção em sua biologia;

II - diagnose: anamnese, exames clínicos e exames subsidiários que auxiliam no diagnóstico do paciente;

III - terapia: ações clínicas e cirúrgicas que tenham por objetivo a cura ou a melhora da qualidade de vida do animal;

IV - semiologia: estudo e interpretação de sinais que auxiliam no diagnóstico clínico;

V - paciente real: animal que padece naturalmente de doença não propositalmente induzida ou com condição adquirida de forma acidental e que necessita de intervenção de profissional habilitado para a recuperação da saúde.

VI - cadáveres adquiridos eticamente: cadáveres obtidos de animais que tenham tido morte natural ou acidental, atestada a *causa mortis* por profissional habilitado, vetada a utilização de animais abatidos para esse fim;

VII - material biológico adquirido eticamente: material biológico obtido de maneira não invasiva ou oriundo de biópsia, cirurgia necessária para a saúde do animal, esterilização cirúrgica e outros procedimentos que não tenham como objetivo a morte do animal, do qual são exemplos placentas, cordões umbilicais, ovos, pelos, penas, descamações naturais da epiderme, sangue ou outros fluidos corpóreos;

VIII - animal: organismo pluricelular, heterotrófico, invertebrado ou vertebrado.

Parágrafo único - As formas de estudos enumeradas no *caput* deste artigo deverão ser realizadas sob supervisão constante de profissional habilitado.

Art. 3º - Todos os cadáveres obtidos eticamente deverão ser acompanhados de atestado de óbito detalhado do animal, preenchido conforme a Resolução nº 844, de 2006, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Art. 4º - Todos os materiais biológicos obtidos eticamente deverão ser acompanhados de guia de encaminhamento de amostra.

Art. 5º - Somente poderão ser utilizados cadáveres e materiais biológicos encaminhados com autorização do proprietário ou tutor do animal, por escrito, em documento com os dados gerais do responsável, o texto da autorização e a assinatura do responsável.

Art. 6º - O descumprimento desta lei sujeitará progressivamente:

I - a instituição a:

a) multa no valor de 5.000 Ufemgs (cinco mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) por animal, aplicada em dobro em caso de reincidência;

b) suspensão temporária do alvará de funcionamento;

c) suspensão definitiva do alvará de funcionamento.

II - o profissional a multa no valor de 2.000 (duas mil) Ufemgs, aplicada em dobro em caso de reincidência.

Art. 7º - São passíveis de punição as pessoas físicas, inclusive as detentoras de função pública civil ou militar, bem como toda instituição ou estabelecimento de ensino, organização social ou pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos, de caráter público ou privado, que descumprirem esta lei ou se omitirem no dever legal de garantir o seu cumprimento.



Art. 8º - Fica o poder público autorizado a destinar os valores recolhidos em função das multas previstas por esta lei ao custeio de ações e publicações para a conscientização da população sobre a guarda responsável e sobre os direitos dos animais; a instituições, abrigos ou santuários de animais; a programas estaduais de controle populacional através da esterilização cirúrgica de animais; e a programas que visem à proteção e ao bem-estar dos animais.

Art. 9º - A fiscalização dos dispositivos constantes desta lei e a aplicação das multas decorrentes da infração ficarão a cargo dos órgãos competentes da administração pública estadual.

Art. 10 - O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de outubro de 2013.

Sávio Souza Cruz

Justificação: A utilização de animais vivos como recurso didático em faculdades de medicina, medicina veterinária, biologia, psicologia, odontologia, ciências farmacêuticas, enfermagem e outras compreende procedimentos como a retirada de material biológico; o estudo da anatomia e das respostas bioquímicas, fisiológicas ou comportamentais a estímulos; e o treinamento de habilidades de técnicas cirúrgicas.

Entretanto, o meio acadêmico e a sociedade vêm questionando ética e cientificamente essa forma de utilização dos animais, pois se observa uma tendência crescente em trazê-los para uma esfera moral, reconhecendo-os como sujeitos de direito. Na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo tramita um projeto que reflete essa orientação, o PL nº 706/2012.

Ressalta-se, também, que as mais importantes universidades do mundo, reconhecidas por sua excelência no ensino, têm abandonado o uso de animais nas escolas, uma vez que os procedimentos realizados com eles em sala de aula constituem repetições de eventos já conhecidos, podendo ser demonstrados por meio de métodos alternativos ou substitutivos, os quais garantem aprendizado tão ou mais efetivo que os métodos que utilizam os animais, como também garantem futuros profissionais tão ou mais qualificados que estudantes que aprendem fazendo uso de animais.

Importante ressaltar que a utilização de métodos substitutivos condiz com a formação de profissionais mais sensíveis e humanitários, pois não fere as convicções pessoais do estudante e não o obriga a enfrentar os mesmos conflitos éticos, morais, de consciência ou religiosos pelos quais têm que passar estudantes que utilizam animais. Além disso, com frequência, os animais são utilizados apenas uma vez e, em seguida, descartados.

Relevante também salientar que os custos de construção e manutenção de biotérios, alimentação e preparação de animais oneram os cofres públicos e os das instituições e que os métodos substitutivos disponíveis, embora tenham um custo inicial mais alto, não são descartáveis, podendo ser utilizados por tempo indeterminado.

Isso posto, solicito aprovação desta proposição com fundamento na seguinte legislação: Constituição Federal, art. 225, parágrafo 1º, VII, que veda as práticas que submetam os animais à crueldade; e Lei Federal nº 9.605, de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), que em seu art. 32, parágrafo 1º, estabelece que é crime a realização de procedimentos dolorosos ou cruéis em animais vivos, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Dalmo Ribeiro Silva. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.197/2011, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 6.054/2013, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com Néelson Henrique Gonçalves pela conquista do título de campeão sul-americano juvenil de atletismo na modalidade arremesso de peso, na cidade de Resistência, Argentina. (- À Comissão de Esporte.)

Nº 6.055/2013, da deputada Liza Prado, em que solicita seja formulado voto de congratulações com Leonardo Flausino Araújo Silva, da Universidade Federal de Uberlândia e da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, pela formatura no curso de ciências biológicas.

Nº 6.056/2013, da deputada Liza Prado, em que solicita seja formulado voto de congratulações com Julio Gois Cunha, da Universidade Federal de Uberlândia e da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, pela formatura no curso de ciências biológicas.

Nº 6.057/2013, da deputada Liza Prado, em que solicita seja formulado voto de congratulações com Augusto César Faria, da Universidade Federal de Uberlândia e da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, pela formatura no curso de ciências biológicas.

Nº 6.058/2013, da deputada Liza Prado, em que solicita seja formulado voto de congratulações com Gisele Cristina de Moura Oliveira, da Universidade Federal de Uberlândia e da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, pela formatura no curso de ciências biológicas.

Nº 6.059/2013, da deputada Liza Prado, em que solicita seja formulado voto de congratulações com Jenifer Garcia da Silveira, da Universidade Federal de Uberlândia e da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, pela formatura no curso de ciências biológicas.

Nº 6.060/2013, da deputada Liza Prado, em que solicita seja formulado voto de congratulações com Tiago Souto da Rocha, da Universidade Federal de Uberlândia e da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, pela formatura no curso de ciências biológicas.

Nº 6.061/2013, da deputada Liza Prado, em que solicita seja formulado voto de congratulações com Fabiana Araújo, da Universidade Federal de Uberlândia e da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, pela formatura no curso de ciências biológicas.

Nº 6.062/2013, da deputada Liza Prado, em que solicita seja formulado voto de congratulações com Natália Franco, da Universidade Federal de Uberlândia e da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, pela formatura no curso de ciências biológicas.

Nº 6.063/2013, da deputada Liza Prado, em que solicita seja formulado voto de congratulações com Bruno Guimarães, da Universidade Federal de Uberlândia e da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, pela formatura no curso de ciências biológicas.



Nº 6.064/2013, da deputada Liza Prado, em que solicita seja formulado voto de congratulações com Daniella Junqueira Silva, da Universidade Federal de Uberlândia e da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, pela formatura no curso de ciências biológicas.

Nº 6.065/2013, da deputada Liza Prado, em que solicita seja formulado voto de congratulações com Ana Carolina de Alcântara Pereira, da Universidade Federal de Uberlândia e da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, pela formatura no curso de ciências biológicas.

Nº 6.066/2013, da deputada Liza Prado, em que solicita seja formulado voto de congratulações com Caroline Cristina Alvares, da Universidade Federal de Uberlândia e da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, pela formatura no curso de ciências biológicas.

Nº 6.067/2013, da deputada Liza Prado, em que solicita seja formulado voto de congratulações com Amanda de Oliveira Alves, da Universidade Federal de Uberlândia e da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, pela formatura no curso de ciências biológicas.

Nº 6.068/2013, da deputada Liza Prado, em que solicita seja formulado voto de congratulações com Priscilla Tannus Assunção, da Universidade Federal de Uberlândia e da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, pela formatura no curso de ciências biológicas. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 6.069/2013, da deputada Liza Prado, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Centro de Excelência em Reabilitação e Trabalho Orientado, com sede no Município de Uberlândia, pelos 27 anos de sua fundação. (- À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Nº 6.070/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar pedido de informações, incluindo cópia de relatório de vistoria, sobre a situação do prédio do Centro de Operações da Polícia Militar, que estaria em precárias condições, com risco de incêndio.

Nº 6.071/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao chefe do Centro Integrado de Comunicações Operacionais da PMMG pedido para que informe o quantitativo atual de policiais, a previsão do efetivo e o quantitativo de policiais dispensados ou licenciados nos últimos dois anos e envie relação com os nomes desses policiais e os motivos da licença ou dispensa. (- Distribuídos à Mesa da Assembleia.)

Nº 6.072/2013, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 47ª e na 155ª Cias. do 19º Batalhão de Polícia Militar, pela apreensão de 33 armas de fogo em operação no Distrito de Mucuri, em Teófilo Ottoni. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.073/2013, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Defesa Social pedido de providências para a indicação de representantes do Poder Executivo no grupo de trabalho criado no âmbito dessa comissão para planejar a desativação gradual da Penitenciária José Maria Alkmin, em Ribeirão das Neves, onde se pretende instalar uma instituição pública de ensino superior.

Nº 6.074/2013, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao Tribunal de Justiça pedido de providências para a indicação de representante no grupo de trabalho criado no âmbito dessa comissão para planejar a desativação da Penitenciária José Maria Alkmin, em Ribeirão das Neves, com vistas à implantação de instituição pública de ensino nessa localidade.

Nº 6.075/2013, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado aos Centros de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminal e de Patrimônio Público da Comarca de Ribeirão das Neves, à Defensoria Pública, à Prefeitura e à Câmara Municipal de Ribeirão das Neves pedido de providências para a indicação de representantes no grupo de trabalho criado no âmbito dessa comissão para o planejamento da desativação gradual da Penitenciária José Maria Alkmin e sua transformação em instituição pública de ensino.

Nº 6.076/2013, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - Iepha - pedido de providências para tombamento da Penitenciária José Maria Alkmin, no Município de Ribeirão das Neves.

Nº 6.077/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 94ª Cia. TM/28º BPM e na 93ª CIA PM/28º BPM, pela participação em operação que culminou na prisão de um homem e uma mulher e na apreensão de 115g de cocaína e 2,3kg de *crack* no Município de Unai.

Nº 6.078/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais rodoviários federais pela participação em operação que culminou na apreensão de 6kg de cocaína no Município de Teófilo Ottoni.

Nº 6.079/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 1ª Cia. Rotam do Batalhão Rotam, pela participação em operação que culminou na prisão de dois homens por tráfico de drogas e disparo de arma de fogo no Município de Contagem.

Nº 6.080/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais civis que menciona, lotados na 1ª e 3ª Delegacia de Polícia Civil de Betim, pela participação em operação que culminou na prisão de Rafael Elias da Silva por tráfico de drogas na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Nº 6.081/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais civis que menciona, pela participação em operação que culminou na prisão de 12 pessoas que explodiram dezenas de caixas eletrônicos e roubaram 225kg de dinamite em Belo Horizonte.

Nº 6.082/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 8ª Cia. de Missões Especiais da 11ª RPM e na 11ª Cia. Independente de Meio Ambiente e Trânsito da 11ª RPM pela participação em operação que culminou na prisão de três homens e na apreensão de três adolescentes portando aproximadamente 45kg de maconha no Município de Montes Claros.

Nº 6.083/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 7ª Cia. PM/TM/5º BPM pela participação em operação que culminou na prisão de dois indivíduos e na apreensão de 423 comprimidos de *ecstasy* no Município de Belo Horizonte.



Nº 6.084/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social e à PMMG as notas taquigráficas da 30ª Reunião Ordinária dessa comissão e pedido de providências para sanar as deficiências no Centro Integrado de Comunicações Operacionais relatadas na referida reunião.

Nº 6.085/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 1ª Cia. Rotam/BTL, pela participação em operação que culminou na prisão de quatro suspeitos do crime de tráfico de entorpecentes no Município de Nova Serrana.

Nº 6.086/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e à Ouvidoria de Polícia pedido de providências para a apuração dos reiterados fatos envolvendo o policial civil Endemburgo de Rezende.

Nº 6.087/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a convocação dos excedentes do concurso do CFO-BM de 2013.

Nº 6.088/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados no 13º Batalhão de Polícia Militar, pela participação em operação que culminou na apreensão de dois adolescentes em Belo Horizonte.

Nº 6.089/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 51º Batalhão de Polícia Militar, pela participação em operação que culminou na prisão de uma pessoa e na apreensão de uma pistola Taurus calibre 380, uma espingarda de fabricação alemã calibre 20, uma carabina Winchester calibre 44, munição intacta e dois carregadores calibres 765 e 380, no Município de Jaíba.

Nº 6.090/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 18º Batalhão de Polícia Militar, pela participação em operação que culminou na prisão de uma pessoa e na apreensão de uma arma, uma moto e um veículo, no Município de Ribeirão das Neves.

- São também encaminhados à presidência requerimentos da Comissão de Direitos Humanos e do deputado Zé Maia.

Proposições Não Recebidas

- A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Vitória o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Santa Vitória o imóvel com área de 7.200m² (sete mil e duzentos metros quadrados), situado entre as Ruas 10 e 12 e Avenidas 9 e 11 (Bairro Brasil), medindo 60m (sessenta metros) de frente para a Rua 10; 120m (cento e vinte metros) de frente para Avenida 9, 60m (sessenta metros) de frente para Rua 12 e 120m (cento e vinte metros) de frente para Avenida 11, nesse município, cadastrado sob o nº NO 01 01 144 01 00.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à construção de casas populares.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de outubro de 2013.

Zé Maia

Justificação: Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa este projeto de lei, que tem por objetivo formalizar a doação de um imóvel de propriedade do Estado ao Município de Santa Vitória.

A importância da doação do referido bem ao Município de Santa Vitória se deve ao fato de que o imóvel que se especifica é essencial para a construção de unidades habitacionais para famílias vulneráveis, possuindo todas as características necessárias para a implantação desse projeto. Assim, torna-se de suma importância que Santa Vitória possa assumir definitivamente a responsabilidade do bem público para atender aos anseios dos munícipes.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

Comunicações

- São também encaminhadas à presidência comunicação da Comissão de Saúde e do deputado Bosco.

Questões de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, agradeço a V. Exa. Queria fazer um apelo a V. Exa. e aos demais colegas deputados. Temos aqui hoje duas categorias de servidores públicos. De um lado, temos os servidores da saúde, que aguardam, Sr. Presidente, ansiosamente a aprovação em 1º turno do Projeto de Lei nº 3.874, que trata do processo de designação e avaliação de desempenho. Do outro lado das nossas galerias, temos os agentes de segurança penitenciária, que aguardam a aprovação do Projeto de Lei nº 4.040. Faço um apelo, Sr. Presidente, em relação a esse projeto - tive oportunidade até de ser seu relator na Comissão de Segurança Pública, obviamente encaminhando favoravelmente a sua aprovação e aprovando o parecer. Queria fazer um apelo aos deputados Carlos Pimenta, Tadeu Martins Leite e aos demais deputados que compõem a relação do pinga-fogo para que suprimíssemos, presidente, o pinga-fogo e adentrássemos a votação dessas matérias. Também estou inscrito para falar, e, pela listagem ali, chegará essa oportunidade a este deputado. Tranquilamente eu poderia falar 15 minutos, mas, de antemão, em nome de um acordo, abro mão da fala. Queria concitar os demais deputados inscritos, até os deputados Rogério Correia, Cabo Júlio, Carlos Pimenta e Tadeu Martins Leite, a abriremos mão dos discursos, já que temos servidores aqui que precisam acompanhar de perto essa votação. Temos, presidente, número de deputados suficiente para votar a matéria. Então, em nome do exercício da democracia, em nome de um melhor acolhimento dos servidores públicos, que merecem sempre o maior respeito por parte dos deputados desta Casa, faço apelo aos



colegas deputados: abram mão dos discursos para avançarmos nesta fase e votarmos essas matérias. Até já solicito a V. Exa. que, se for feito um acordo de líderes, submeta à votação em primeiro lugar os Projetos n°s 4.040 e 3.874, nesta ordem, de imediato. Faço apelo aos demais líderes, busquemos esse acordo, esse entendimento. É muito importante. Vemos aqui pessoas que vieram de longe, os agentes penitenciários que aqui se encontram vieram em caravanas do interior. Quanto mais cedo eles puderem ser liberados, melhor, já que teremos uma hora de pinga-fogo. Reduziríamos esse tempo em respeito aos servidores públicos. É esse o apelo, Sr. Presidente. Se V. Exa. julgar necessário, suspenda a reunião por alguns instantes para que haja o devido entendimento.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Sr. Presidente, quero saudar V. Exa. e todos os servidores que aqui se encontram aguardando as votações para suas respectivas categorias. Sr. Presidente, quero, mais uma vez, agradecer a V. Exa. e à Mesa. Amanhã, às 10 horas, haverá a instalação oficial da Frente Parlamentar da Indústria Mineira. Tenho certeza, Sr. Presidente, de que vai se tratar de um dos eventos mais importantes que Minas Gerais, a Assembleia Legislativa, terá dentro da sua discussão plena, dentro das categorias, com a participação de todos os segmentos das indústrias e principalmente daquelas que estão desejosas de terem a Assembleia Legislativa como parceira, à frente das maiores discussões. Com certeza teremos vários nomes confirmados, para iniciarmos aqui essa discussão, mais uma vez, com o papel importante de todos os parlamentares dentro dessa frente. Manifesto que a Assembleia Legislativa participará ativamente de todas as discussões necessárias à preservação de empregos, à manutenção das empresas sediadas em Minas Gerais, garantindo assim a tranquilidade e a sobrevivência de todos aqueles que trabalham há longos e longos anos nas nossas indústrias. Assim será sem dúvida alguma, Sr. Presidente. Quero renovar a todos, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, esse convite. Com certeza, a presença de todos os parlamentares, amanhã, dará apoio à indústria mineira nessa frente tão importante que teremos aqui. Vamos solicitar a V. Exa. também, de pronto, a realização desse encontro de amanhã no Plenário, tendo em vista o grande número de caravanas que teremos nesta Assembleia Legislativa. Então aqui está o nosso convite. Quero agradecer a V. Exa., caríssimo presidente, a sua sensibilidade em recepcionar a Frente Parlamentar da Indústria Mineira. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Dalmo. Tenho certeza de que será um brilhante evento.

Estou observando a ansiedade de todos os deputados querendo expressar seu carinho, seu apoio, sua consideração aos servidores da saúde e aos agentes penitenciários. A Assembleia é de vocês. Estamos aqui para apoiá-los e auxiliá-los.

Oradores Inscritos

– Os deputados Carlos Pimenta, Cabo Júlio, Sargento Rodrigues e Rogério Correia proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O presidente (deputado Ivair Nogueira) – Queremos cumprimentar os que nos prestigiam nas galerias: trabalhadores do Sind-Saúde, trabalhadores da segurança pública e alunos dos 5º e 10º períodos de direito, que mais uma vez vêm a esta Casa conduzidos pelo Dr. Alexandre Trindade, que já conhece muito bem a Assembleia Legislativa e tem proporcionado essa visita aos alunos do curso de direito do Pitágoras, dando-lhes a oportunidade de conhecer nosso trabalho, que ele conhece muito bem. Sejam bem-vindos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei nº 688/2011, do deputado Arlen Santiago, ao Projeto de Lei nº 341/2011, do deputado Fred Costa, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembleia, 30 de outubro de 2013.

Ivair Nogueira, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos n°s 6.073 a 6.076/2013, da Comissão de Assuntos Municipais, e 6.077 a 6.090/2013, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão de Saúde – aprovação, na 25ª Reunião Ordinária, em 30/10/2013, do Requerimento nº 5.945/2013, do deputado Braulio Braz (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o requerimento do deputado Zé Maia em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.640/2013 (Arquive-se o projeto.).

Discussão e Votação de Pareceres

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei Complementar n°s 30/2012 e 37/2013 e dos Projetos de Lei n°s 1.789/2011 e 4.214/2013 (À sanção.).

Votação de Requerimentos

O presidente – Requerimento da Comissão de Direitos Humanos em que solicita seja encaminhado ao presidente do Museu Casa de Juscelino, em Diamantina, pedido de providências para tomar medidas cabíveis diante das informações contidas nas notas



taquigráficas da 29ª Reunião Ordinária da referida comissão. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Questão de Ordem

O deputado Célio Moreira – Sr. Presidente, é só um aviso. Recebemos um convite do deputado Fred Costa para uma visita técnica ao hospital do Barreiro, entretanto ele deixou o endereço da Rua Joaquim Figueiredo, 140. Informo que esse endereço é do antigo Hospital Santa Lúcia. O Hospital Regional do Barreiro fica na Rua Dona Luísa, esquina com a Via do Minério. Talvez o deputado não conheça bem a região e se tenha equivocado. Quereria apenas corrigir o endereço.

2ª Fase

O presidente (deputado Dinis Pinheiro) – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

– Vem à Mesa:

ACORDO DE LÍDERES

A totalidade dos líderes com assento nesta Casa acordam seja retirado da pauta das reuniões de hoje o Projeto de Lei Complementar nº 41/2013.

Sala das Reuniões, 30 de outubro de 2013.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência acolhe o acordo e determina o seu cumprimento.

Mesa da Assembleia, 30 de outubro de 2013.

Dinis Pinheiro, presidente.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.412/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio ICMS nº 41, de 27/5/2013, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

A deputada Maria Tereza Lara – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Hely Tarquínio – Sr. Presidente, quero que contabilize o meu voto “sim”.

O deputado Elismar Prado – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto “sim”.

O deputado Antônio Carlos Arantes – Meu voto é “sim”, Sr. Presidente.

Questão de Ordem

O deputado Célio Moreira – Sr. Presidente, alguns deputados tiveram dificuldade para registrar o seu voto. Portanto, solicito uma nova votação.

O presidente – Tendo em vista a ocorrência de falha no painel eletrônico, a presidência torna sem efeito a votação e vai renová-la. Em votação, o projeto.

– Registram “sim” os deputados e as deputadas:

Adelmo Carneiro Leão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Bonifácio Mourão - Cabo Júlio - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Fabiano Tolentino - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Jayro Lessa - João Vítor Xavier - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Vanderlei Miranda.

O deputado Duílio de Castro – Quero registrar o meu voto “sim”.

O deputado Neilando Pimenta – Meu voto é “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Ivair Nogueira – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram "sim" 41 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução nº 4.412/2013. À Comissão de Redação.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.413/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio ICMS nº 44, de 12/6/2013, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim” os deputados e as deputadas:

Adelmo Carneiro Leão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Bonifácio Mourão - Cabo Júlio - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duílio de Castro - Fabiano Tolentino - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Vítor Xavier - Juninho Araújo - Lafayette de

Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Neilando Pimenta - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Vanderlei Miranda.

– Registram “branco” os deputados:

Rogério Correia - Sávio Souza Cruz.

O deputado Elismar Prado – Sr. Presidente, voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram "sim" 40 deputados. Houve 2 votos em branco. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução nº 4.413/2013. À Comissão de Redação.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.414/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 49/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz - em 24/6/2013. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel, que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim” os deputados e as deputadas:

Adelmo Carneiro Leão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Bonifácio Mourão - Cabo Júlio - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duilio de Castro - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Vítor Xavier - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Neilando Pimenta - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Vanderlei Miranda.

– Registram “branco” os deputados:

Rogério Correia - Sávio Souza Cruz.

O presidente – Votaram "sim" 41 deputados. Houve 2 votos em branco. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução nº 4.414/2013. À Comissão de Redação.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.456/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 40/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz - em 27/5/2013. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim” os deputados e as deputadas:

Adelmo Carneiro Leão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antonio Lerin - Bonifácio Mourão - Cabo Júlio - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duilio de Castro - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Vanderlei Miranda.

– Registra “não” o deputado:

Rogério Correia.

– Registram “branco” os deputados:

Paulo Lamac - Sávio Souza Cruz.

O deputado Fábio Cherem – Sr. Presidente, registre o meu voto, por favor.

O presidente – Está computado. Votaram "sim" 44 deputados. Votou "não" 1 deputado. Houve 2 votos em branco. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução nº 4.456/2013. À Comissão de Redação.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4.457/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 38/2013, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz -, em 22/5/2013. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim” os deputados e as deputadas:

Adelmo Carneiro Leão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antonio Lerin - Bonifácio Mourão - Cabo Júlio - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duilio de Castro - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Glaycon Franco - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Neilando Pimenta - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Vanderlei Miranda.

– Registram “branco” os deputados:

Gilberto Abramo - Paulo Lamac - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz.

O presidente – Votaram "sim" 45 deputados. Houve 4 votos em branco. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução nº 4.457/2013. À Comissão de Redação.



Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.040/2013, do governador do Estado, que dispõe sobre o porte de armas de fogo pelo agente de segurança penitenciário de que trata a Lei nº 14.695, de 30/7/2003. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Segurança Pública e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. A Emenda nº 3, apresentada em Plenário, foi retirada pelo autor. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas.

– Registram “sim” os deputados e as deputadas:

Adelmo Carneiro Leão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antonio Lerin - Bonifácio Mourão - Cabo Júlio - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duílio de Castro - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Juarez Távora - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Neilando Pimenta - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Vanderlei Miranda.

O deputado Lafayette de Andrada – Sr. Presidente, solicito que registre meu voto “sim”, porque o painel não o registrou.

O presidente – Está computado. Votaram "sim" 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas. Emenda nº 1.

O deputado Jayro Lessa – Pode ser lida?

O presidente – É regimental. A presidência solicita ao secretário que proceda à leitura da Emenda nº 1.

O secretário (deputado Célio Moreira) – (– Lê a Emenda nº 1, publicada na edição do dia 10/7/2013).

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim” os deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Duílio de Castro.

– Registram “não” os deputados e as deputadas:

Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antonio Lerin - Bonifácio Mourão - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Mário Henrique Caixa - Neilando Pimenta - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Vanderlei Miranda.

O deputado Duílio de Castro – Sr. Presidente, não estou conseguindo mudar o voto. O voto é “não”.

O presidente – Está computado. Votou "sim" 1 deputado. Votaram "não" 48 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 1. Em votação, a Emenda nº 2.

– Registra “sim” o deputado:

Adelmo Carneiro Leão.

– Registram “não” os deputados e as deputadas:

Alencar da Silveira Jr. - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antonio Lerin - Bonifácio Mourão - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duílio de Castro - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Mário Henrique Caixa - Neilando Pimenta - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Vanderlei Miranda.

– Registra “branco” o deputado:

Sebastião Costa.

O presidente – Votou "sim" 1 deputado. Votaram "não" 48 deputados. Houve 1 voto em branco. Está rejeitada a Emenda nº 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.040/2013. À Comissão de Segurança Pública.

Declaração de Voto

O deputado Célio Moreira – Sr. Presidente, para declaração de voto. Quero parabenizar V. Exa. pela condução dos trabalhos referentes ao projeto da Polícia Civil, pedindo o empenho do Plenário para votá-lo hoje. Quero também registrar o empenho de V. Exa., da Mesa e das comissões. Portanto estão de parabéns a Polícia Civil e a Assembleia Legislativa.

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.874/2013, do governador do Estado, que dispõe sobre o processo de designação, a avaliação de desempenho específica e o prêmio de produtividade de Vigilância em Saúde das autoridades sanitárias de Vigilância em Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e altera a Lei nº 15.474, de 28/1/2005. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 5, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.



Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que as emendas encaminhadas pelo governador do Estado por meio das Mensagens nºs 512/2013, publicada em 30/8/2013, 527 e 528/2013, publicadas em 19/9/2013, foram contempladas, no caso das duas primeiras, no parecer da Comissão de Justiça e no caso da terceira, no parecer da Comissão de Administração Pública e serão arquivadas, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

– Registram “sim” os deputados e as deputadas:

Adelmo Carneiro Leão - Alencar da Silveira Jr. - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duilio de Castro - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Neilando Pimenta - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram "sim" 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 a 5.

– Registram “sim” os deputados e as deputadas:

Adelmo Carneiro Leão - Alencar da Silveira Jr. - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duilio de Castro - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Neilando Pimenta - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos.

O deputado Ulysses Gomes – Meu voto é “sim”, Sr. Presidente.

O presidente – Está computado. Votaram "sim" 54 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas nºs 1 a 5. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.874/2013 na forma do Substitutivo nº 1 com as Emendas nºs 1 a 5. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.613/2013, do deputado Zé Maia, que autoriza a alienação, por permuta, de parte do imóvel de que trata a Lei nº 17.699, de 4/8/2008, que autoriza o Poder Executivo a doar à Fundação Educacional Lucas Machado - Feluma - o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim” os deputados e as deputadas:

Adelmo Carneiro Leão - Alencar da Silveira Jr. - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Bonifácio Mourão - Carlos Henrique - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Glaycon Franco - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Neilando Pimenta - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Vanderlei Miranda.

O deputado Ulysses Gomes - Meu voto é “sim”, Sr. Presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.613/2013 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Declarações de Voto

O deputado Célio Moreira – Sr. Presidente, só queria fazer um registro. Equivoquei-me no Projeto de Lei nº 4.040, dos agentes penitenciários. Quero aqui parabenizar V. Exa., deputado Sargento Rodrigues, o deputado Cabo Júlio e o nosso presidente pelo trabalho e empenho. Estamos prontos para votar o Projeto de Lei nº 41/2013, da Polícia Civil. Obrigado, Sr. Presidente.

O presidente (deputado Ivair Nogueira) – Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, quero, nesta declaração de voto, cumprimentar a todos os deputados e deputadas desta Casa, a partir do momento especialmente da aprovação de dois projetos importantes para os servidores públicos. Um projeto é para a área de segurança pública, o nº 4.040, e o segundo, o nº 3.874, para a área da saúde. Quero cumprimentar a todos os agentes penitenciários do Estado, bem como a todos os companheiros que vieram de longe prestigiar a aprovação desse projeto, na pessoa do companheiro Adeilton, presidente do sindicato, e na pessoa do companheiro agente penitenciário, ex-vereador e ex-presidente do sindicato Marcos Terra, o Terrinha, que também vem sempre trabalhando nessa luta em busca de melhorias. Sr. Presidente, quero falar



da alegria de ter sido relator desse projeto na Comissão de Segurança Pública. Pedi ao deputado João Leite, presidente da comissão, e ele me designou relator do PL nº 4.040. Nós corrigimos no aspecto do mérito, no aspecto formal a questão das duas emendas que foram apresentadas na CCJ. Para muitos companheiros e companheiras, aliás, para alguns ilustres deputados e deputadas que às vezes não conseguem compreender a dimensão da matéria que votamos no PL 4.040, digo que estamos tratando de uma garantia mínima que o Estado, que o poder público pode ofertar a seus agentes de segurança pública. Sr. Presidente, o sistema prisional tem papel importantíssimo no que chamamos de aparato da Justiça criminal. No início, temos a Polícia Militar, que faz o policiamento ostensivo, repressivo. Depois temos a polícia judiciária, que produz o inquérito, a investigação. Esse inquérito é remetido ao Ministério Público; uma vez oferecida a denúncia, caberá ao Poder Judiciário condenar ou não, e, quando condenado à pena de restrição de liberdade, vamos encaminhar o apenado ao sistema penitenciário do Estado. Esse sistema penitenciário é o que chamamos de quinta engrenagem do aparato de justiça criminal. Ele é de fundamental importância para que a sociedade tenha tranquilidade aqui fora. Os agentes penitenciários e as agentes penitenciárias estão todos os dias, durante 24 horas por dia, nos estabelecimentos prisionais do Estado, dando garantia e fazendo cumprir a Lei nº 7.710, de 1984, a LEP. Quando a LEP é cumprida à risca pelo agente penitenciário, o que ocorre na prática? O preso perigoso, o preso das organizações criminosas, como temos em Minas Gerais, no Rio e em São Paulo, não aceita que o agente cumpra a lei à risca. Um agente penitenciário sério, honrado, cumpridor do seu dever não vai permitir o ingresso de um celular, de uma bucha de maconha, de um papelote de cocaína e de situações que poderiam romper com o cumprimento da pena. Esse agente fica marcado e muitas vezes sofre na pele atentados contra a sua vida e a de seus familiares. Temos inúmeros registros disso em nosso gabinete. Caso alguns deputados queiram ver esses registros, posso trazer e dar publicidade. Agentes penitenciários foram mortos porque cumpriram fielmente o seu papel dentro do sistema prisional. Portanto, quero frisar nossa alegria com a aprovação da matéria. Temos ainda outros dois projetos de interesse dessa classe. Um diz respeito à renovação do contrato. Esse Projeto de Lei nº 4.170 é de minha autoria. E há também a PEC nº 58, que trata da aposentadoria especial para os agentes penitenciários e socioeducativos do Estado. São projetos importantes, que tratam de pontos em que esta Casa precisa avançar, e vamos fazer esse apelo. Mas esta declaração de voto, presidente, é para falar da nossa alegria de compartilhar este momento ímpar do Parlamento, ao dar essa contribuição aos agentes penitenciários do Estado. Somente os que estão na ponta da linha e sofrem as retaliações e a violência do crime podem dizer quão necessário é que esses agentes portem armas, para a defesa própria e a de seus familiares e entes queridos. Não fosse necessário, não estaríamos defendendo isso. Portanto, votamos, com louvor, pela aprovação desse projeto e esperamos que ele receba, o mais rápido possível, o parecer na comissão de mérito. Se ele for à Comissão de Segurança Pública, vou solicitar novamente ao deputado João Leite que ele seja referendado em 2º turno, para que possa ser colocado imediatamente à disposição do Plenário, para a votação em 2º turno. Parabéns aos companheiros e aos vários sindicatos que aqui vieram, deixando-nos assistir hoje a esta festa da democracia. Vocês estão de parabéns. Vamos à luta, porque temos outros projetos a serem aprovados.

O deputado Tadeu Martins Leite – Caro presidente, deputado Ivair Nogueira, também quero falar da minha satisfação de votar favoravelmente a esse projeto, que é um trabalho da coletividade desta Casa, fruto de acordo entre nós. Os deputados conversaram e discutiram por alguns dias, mas, felizmente, chegamos a um resultado positivo. Fico feliz pelas classes da saúde e dos agentes penitenciários, pois ambas necessitam, sim, de melhorias. Sabemos que a área da saúde, de modo geral, vive um grande problema, e temos, sim, de valorizar e incentivar cada vez mais os agentes da saúde – não só os médicos, mas também os trabalhadores em todas as esferas. Os agentes penitenciários, como disse o deputado Sargento Rodrigues, com muita propriedade, sofrem, sim, retaliações diárias, como me relatam alguns deles, que são meus amigos. Recentemente, em Francisco Sá, próximo a Montes Claros, um agente penitenciário foi quase a óbito em virtude de uma emboscada que sofreu. Então, sabemos do perigo que enfrentam diariamente em seu trabalho. Mas é claro que esta também é uma vitória da segurança pública em Minas, uma segurança que, diga-se de passagem, passa por graves problemas. Tanto na área civil – aliás, na semana passada, discutimos neste Plenário a situação da Polícia Civil -, quanto na área militar, a falta de estrutura das polícias no nosso estado é muito clara: só não vê quem não quer. Basta andar pelo interior de Minas para ver delegacias sem estrutura e sem funcionários e delegados revoltados por causa disso. Mas, felizmente, conseguimos, hoje, neste Plenário, ajudar a classe dos agentes penitenciários, que sofrem diariamente em seu trabalho. Portanto, sinto-me extremamente tranquilo e honrado por ter participado deste momento e votado favoravelmente não só aos agentes penitenciários, nesta causa, mas também aos agentes da saúde, da Fhemig, que hoje estiveram neste Plenário. Podem contar com este deputado nas próximas discussões nas áreas da segurança, da saúde ou do funcionalismo público. Estaremos à disposição desses funcionários e desta Casa, sempre pensando no bem de Minas Gerais e dos funcionários, daqueles que, em seu dia a dia, ajudam este estado a ficar cada vez melhor. Um abraço. Muito obrigado.

O deputado Adelmo Carneiro Leão – Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia, caros agentes penitenciários, gostaria de fazer uma justificativa do meu voto, porque me parece que, pelo que se viu no painel, o único voto destoante na votação de duas das emendas ao Projeto de Lei nº 4.040 foi o meu. Estou convencido de que, quanto menos militarização da estrutura do estado, quanto maior a defesa e quanto mais esse estado se preparar para defender os seus agentes, todos os seus servidores, mais nos aproximaremos de um estado verdadeiro, um Estado Democrático de Direito, de justiça e de segurança. Estou absolutamente convencido, por toda a caminhada que fiz na minha vida, que armar o pessoal fora dos espaços em que a arma se torna necessária é uma condição... É isso que queremos exatamente. Com o grau de consciência que tenho na defesa dos servidores públicos do Estado, inclusive os da Polícia Civil – e os servidores do Estado sabem do meu empenho e do meu trabalho na defesa da sua proteção, da sua dignidade, das suas carreiras -, se eu sáísse do meu pronunciamento aqui aplaudido, ficaria muito feliz. Mas, se eu sáísse daqui aplaudido por todos os agentes penitenciários, afrontando a minha consciência e o compromisso que tenho com Minas Gerais, certamente todos os aplausos aqui não seriam suficientes para aplacar e tornar a minha consciência tranquila. Não saio daqui com a consciência tranquila, saio com muita inquietude, até porque foi um voto só. Mas tenho a mais absoluta convicção também de que um voto só está representando o sentimento e o pensamento de milhares de mineiros e mineiras, de que trabalhar pela construção de uma sociedade saudável é trabalhar, primeiro, para um Estado em que seus agentes, seus servidores, sejam dignificados,



valorizados, e que tenham carreira e salário justos e condições adequadas de trabalho. Não vejo nenhuma condição de vantagem e de evolução da defesa de nosso estado, da melhoria e do combate à violência, colocar arma na cintura de cada agente penitenciário ou militarizar nosso estado. Tenho também a convicção de que armar os agentes penitenciários fora de suas áreas de trabalho, nas ruas, nos shoppings, não aumentará a sua defesa, a sua segurança, e nem a segurança da sociedade, definitivamente. Nem eles estarão mais seguros nem estarão protegidos do PCC, nem a sociedade estará protegida com as armas no coldre dos agentes penitenciários. O meu sonho é que, mais do que só os agentes penitenciários, também a Polícia Militar de Minas Gerais e todos os agentes de defesa do Estado que utilizam armas letais fossem só armados nas condições de exigência máxima em que essas armas fossem necessárias. Sou parte do povo brasileiro que votou contra o armamento, a favor do desarmamento. Talvez hoje sejamos minoria, mas a história da humanidade tem demonstrado que, se quisermos construir uma sociedade de paz, uma sociedade digna, com valores de vida, quanto menos armada, mais ela avança rumo a essa condição. Então, estou votando, presidente, com essa convicção, e com a convicção também de que voto sozinho, como apareceu no painel. É um voto que representa muita gente. Muita gente quer a sociedade da paz e da justiça. Estou aqui também para dizer que os agentes penitenciários, os militares, aqueles que fazem a defesa do Estado, quando agredidos, deveriam ter uma ação, um braço do Estado mais fortemente pesado sobre os que causam crimes, aqueles que ofendem a sua estrutura de defesa. Ou seja, um policial, se ofendido, agredido, o seu agressor também deveria sofrer, pela ação do Estado, uma atuação mais forte. Também temos de ver o outro lado. Agentes do Estado armados em situações adversas, muitas vezes, têm causado mal. Às vezes, por incompetência, outras, pela situação, pelo ambiente. Quantas pessoas morreram por armas utilizadas, e mal utilizadas, por agentes do Estado? Nesse caso também os agentes do Estado, que têm o poder de colocar a arma nas suas mãos, deveriam sofrer as consequências e, sendo portadores de arma, com essa prerrogativa, também poderiam sofrer, por parte do Estado e da sociedade, uma condenação mais pesada. Então temos outras alterações, outras maneiras de resolver os problemas do Estado muito mais interessantes, muito mais avançadas e muito mais positivas para a construção da sociedade de paz, em vez de nos armarmos e militarizarmos os agentes do Estado; por isso o meu voto foi contra a utilização de armas pelos agentes penitenciários nos locais onde o agente penitenciário não atua.

O deputado Fred Costa – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, senhoras e senhores que nos acompanham, boa tarde. Nesta tarde, aprovamos, por maioria absoluta, o projeto de lei que trata de questões que dizem respeito aos agentes penitenciários. Em relação a esses, tenho a convicção plena de que todos os esforços desta Casa e de todos os níveis do Executivo estadual para melhor equipar, estruturar e valorizar aqueles que têm por missão a segurança pública é ir ao encontro do anseio majoritário da população neste momento. Se nos ativermos a pesquisas, hoje o que os municípios, cidades de grande e médio portes mais clamam é por segurança pública e mobilidade urbana. Nesse sentido, tem de ser objeto prioritário, para nós todos que temos mandato eletivo, contribuir para políticas públicas nesses dois setores; porém, em uma relação paradoxal, motivo de indignação para nós, belo-horizontinos, e para os que residem em nossa capital, o prefeito Márcio Lacerda, no Orçamento Participativo Digital 2011, nos facultou a escolha da obra, entre quatro, que desejávamos como prioridade para Belo Horizonte. Eis que, na região centro-sul e em outras regiões de Belo Horizonte, venceu a vontade da maioria, que desejava a instalação de câmeras de segurança para melhorar o serviço intenso de combate à criminalidade e à bandidagem. Ora, estamos no fim de 2013, mas, lamentavelmente e até hoje, a Prefeitura de Belo Horizonte ainda não honrou o acordo firmado no Orçamento Participativo Digital: instalar câmeras de segurança. Enquanto isso, nós, moradores e cidadãos de bem, estamos à mercê da bandidagem. E deparamos com o quê? Com a surpresa de que, em meio à não conclusão de obras ou de prioridades escolhidas no Orçamento Participativo Digital de 2011, da mesma forma que no de 2008, a Prefeitura irá anunciar um novo Orçamento Participativo Digital. Ora, isso é uma vergonha. Compromisso feito tem de ser honrado. Como as pessoas participarão de um novo Orçamento Participativo Digital sem que as obras e as prioridades escolhidas pela população até o presente momento, no que diz respeito às câmeras de segurança ou à praça que dá acesso ao Anel Rodoviário, ainda não foram feitas. Refiro-me à Praça São Francisco. Sr. Presidente, para concluir e testar tudo que disse, trago uma reportagem do jornal *Hoje em Dia*, datada de 2011, mas poderia ser de 2012 ou de 2013: “Mais de 100 obras do Orçamento Participativo ainda não foram concluídas”. Uma vergonha! Espero, como cidadão de Belo Horizonte e fiscalizador das ações do Executivo Municipal, que finalmente a Prefeitura de Belo Horizonte deixe o sonho utópico, não condizentes com a nossa realidade, tampouco com a nossa prioridade de fazer um centro administrativo na região da Lagoinha, gastando cerca de R\$1.000.000.000,00, e sim que vá ao encontro dos desejos da população. Honre o que foi firmado no Orçamento Participativo, o que foi feito pessoalmente e aquele por meio das redes sociais. Dessa forma, faça valer o que foi pactuado pela participação popular. Tenho a certeza de que as prioridades do povo de Belo Horizonte são segurança, mobilidade urbana, saúde e educação. Hoje, a Assembleia deu mais uma indicação de seu compromisso com o Estado de Minas Gerais, procurando trabalhar pela segurança pública. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a especial de amanhã, dia 31, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 23/10/2013

Às 14h10min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Jayro Lessa, João Vítor Xavier, Lafayette de Andrada, Romel Anízio e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Jayro Lessa, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão



presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão e comunica que estão abertos, até o dia 11/11/2013, os prazos para apresentação de emendas aos Projetos de Lei nºs 4.550 e 4.551/2013. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.504/2011 (deputado Ulysses Gomes); 2.905/2012 e 4.075/2013 (deputado Zé Maia) e 2.983/2013 (deputado João Vítor Xavier), no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São retirados de pauta por determinação do presidente o Projeto de Lei Complementar nº 23/2012 e os Projetos de Lei nºs 3.879 e 4.214/2013 por haverem sido apreciados em reunião anterior, e o Projeto de Lei Complementar nº 41/2013 e o Projeto de Lei nº 4.189/2013 por não cumprirem pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.721/2013; 4.496/2013 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Lafayette de Andrada) e 4.231/2013 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Romel Anízio). O Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 3.356/2012 é convertido em diligência à Secretaria de Estado de Fazenda e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, atendendo-se a requerimento do relator, deputado Lafayette de Andrada, aprovado pela comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2013.

Zé Maia, presidente - Jayro Lessa - Lafayette de Andrada - Sebastião Costa - Vanderlei Miranda.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 23/10/2013

Às 14h33min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Rosângela Reis e o deputado Celinho do Sinttrocel, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Rogério Correia. A presidente, deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater as condições de trabalho dos servidores da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge - e a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do deputado Duarte Bechir, presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, convidando esta comissão para participar da audiência pública destinada a debater a proposta de revisão do PPAG 2012-2015, no exercício de 2014, no âmbito da rede Educação e Desenvolvimento Humano, a ser realizada em 5/11/2013, às 14h30min, no teatro desta Casa; e da Sra. Isabel Pereira de Souza, presidente da Prodemge, informando que não pôde comparecer a esta reunião em razão de compromissos institucionais assumidos anteriormente. A presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relator o Deputado Bosco: Projetos de Lei nºs 3.002 e 3.599/2012, 3.896, 4.119, 4.136, 4.492, 4.497, 4.501, 4.509, 4.517 e 4.532/2013, em turno único; e avoca a si a relatoria do Projeto de Lei nº 4.360/2013, em turno único. A presidência informa que a matéria constante na pauta deixa de ser apreciada por falta de quórum e interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Maria Helena da Silva Guthier, procuradora regional do Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais; Rosane Maria Cordeiro, coordenadora administrativa do Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais; e os Srs. Mário Lúcio Silva Santos, presidente da Associação dos Aposentados da Prodemge; e Igor Tércio Dias, membro da Comissão de Trabalhadores da Prodemge, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2013.

Rosângela Reis, presidente - Bosco - Celinho do Sinttrocel.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 23/10/2013

Às 14h36min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Doutor Wilson Batista, Luiz Humberto Carneiro e Célio Moreira (substituindo o deputado Deiró Marra, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Wilson Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Célio Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final e, em seguida, suspende a reunião. Às 16h15min são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Gilberto Abramo, Luiz Henrique e Ana Maria Resende. O Projeto de Lei Complementar nº 37/2013 e o Projeto de Lei nº 4.214/2013 são retirados de pauta por determinação do presidente por não cumprirem pressupostos regimentais. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.879/2013, do qual designa como relator o deputado Célio Moreira. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer de redação final do Projeto de Lei nº 3.879/2013. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2013.



Doutor Wilson Batista, presidente - Lafayette de Andrada - Neilando Pimenta - Juninho Araújo.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 23/10/2013

Às 15h3min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antônio Carlos Arantes, Romel Anízio e Glaycon Franco, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Romel Anízio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, da qual designou como relator o deputado mencionado entre parênteses: Projeto de Lei nº 4.498/2013, em turno único (deputado Romel Anízio). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 4.524/2013, que recebeu parecer por sua aprovação. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.338/2013. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos deputados Fabiano Tolentino em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado Extraordinário de Regularização Fundiária pedido de providências, conforme demanda em anexo da Associação dos Povos Indígenas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, solicitando destinação de área de plantio temporária a esta população enquanto esperam o assentamento definitivo; Célio Moreira, Fabiano Tolentino, Gustavo Perrella e Rômulo Veneroso em que solicitam seja realizada reunião conjunta da comissão e da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para discutir, em audiência pública, o pagamento pela prestação de serviços ambientais aos produtores rurais e agricultores familiares previsto no Programa Bolsa Verde; Antônio Carlos Arantes e Romel Anízio em que solicitam seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas - IEF - pedido de providências para liberar a pesca profissional no Rio Tijuco, da ponte existente do Rio Ituiutaba até o Rio Paranaíba, e no Rio da Prata, no trecho entre o Rio São Jerônimo e o Rio Paranaíba; Fabiano Tolentino, Antônio Carlos Arantes e Adelmo Carneiro Leão em que solicitam sejam enviadas ao subsecretário de Agricultura Familiar da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao titular do Conselho Estadual de Segurança Alimentar - Consea - as notas taquigráficas da 9ª Reunião Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, realizada no dia 16/10/2013, com o objetivo de obter informações para a construção de uma política estadual de abastecimento alimentar; Tenente Lúcio, Pompílio Canavez e Romel Anízio (2) em que solicitam seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas - IEF - pedido de providências para a liberação da pesca profissional no Rio Tijuco, no trecho entre o Córrego São Jerônimo e a foz do Rio Paranaíba, na área da represa da Usina de São Simão; e em que solicitam seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a criação de um Conselho Estadual de Pesca e Aquicultura; Fabiano Tolentino e Antônio Carlos Arantes (3) em que solicitam seja encaminhado ao governador do Estado, a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte pedido de providências, conforme demanda em anexo da Associação dos Povos Indígenas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, para destinação de área de plantio temporária a esta população enquanto esperam o assentamento definitivo; Antônio Carlos Arantes (5) em que solicita seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas - IEF - pedido de providências para que o registro para o exercício das atividades de pesca profissional tenha caráter permanente e esteja disponível regionalmente; para a criação de portaria que regularize a pesca profissional na bacia hidrográfica do Rio Jequitinhonha e a criação de peixes em tanques; para liberação das atividades de pesca artesanal nos reservatórios de Nova Ponte, Miranda, e Capim Branco I e II e para liberação das atividades de pesca profissional e artesanal ao longo do Rio da Prata, pertencente à bacia hidrográfica do Paracatu; e em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a criação de um órgão específico de fomento da pesca e da aquicultura, dotado de autonomia administrativa e financeira; Rogério Correia (7) em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para criar um grupo de trabalho com o Ministério da Pesca, Ministério do Meio Ambiente, Ibama, representantes dos Poderes Executivo e Legislativo de Minas Gerais e de representantes de associações de pescadores e aquicultores, para, no prazo de 45 dias, revisar instruções normativas estaduais e propor políticas públicas para o setor da pesca e aquicultura; em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de providências para elaboração de relatório sobre os setores de pesca e aquicultura no Estado, que contenha levantamento do potencial existente, principais desafios, número de trabalhadores e empreendedores que exercem essa atividade; em que solicita sejam enviadas ao governador do Estado, à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao Ministério da Pesca as notas taquigráficas da 3ª Reunião Especial da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, ocorrida em 21/10/2013, que teve por finalidade debater a Política Nacional de Aquicultura e Pesca em Minas Gerais; em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura pedido de providências para a criação da Superintendência da Pesca e Aquicultura; em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, a 2ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, realizada no Município de Jaboticatubas entre 17 e 19/9/2013; e em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial para discutir, em audiência pública, as ações do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - Brasil Agroecológico -, que tem como objetivo articular as políticas e ações de incentivo ao cultivo de alimentos orgânicos; e Paulo Guedes (14) que solicita seja enviado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra -, ao Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - Iter - e ao Instituto de Desenvolvimento do Nordeste de Minas Gerais - Idene - pedido de providências para a regularização dos assentamentos de reforma agrária na região de Varzelândia; em que solicita seja enviado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra - pedido de informações sobre o motivo



do cancelamento do convênio entre esse órgão e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater -, que prestava assessoria técnica aos Projetos de Assentamentos Macaúbas, Conquista da Terra e Betânia, localizados na região de Varzelândia; em que solicita seja enviado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra - pedido de providências para a regularização da demarcação da área quilombola do Brejo dos Crioulos e a indenização justa aos proprietários de terra nessa região; em que solicita seja enviado ao Ministério da Integração Nacional, à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - e ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - Dnocs - pedido de providências para a implantação e a adequação de sistemas de abastecimento de água que atendam os assentamentos de reforma agrária do Município de Varzelândia; em que solicita seja enviado ao governador do Estado pedido de providências para agilizar o licenciamento dos assentamentos da reforma agrária da região de Varzelândia; em que solicita seja enviado ao Ministério da Integração Nacional pedido de providências para a liberação de recursos para a construção dos trechos de estradas que ligam Varzelândia a Verdelandia e a Mocambinho; em que solicita seja enviado à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - pedido de providências para a liberação de recursos para a construção de trechos de estradas que ligam Varzelândia às localidades de Verdelandia e Mocambinho; em que solicita seja enviado ao Banco do Brasil e ao Banco do Nordeste pedido de providências para maior agilidade na liberação dos recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf - e análise da possibilidade de renegociação das dívidas no âmbito dos assentamentos de reforma agrária da região de Varzelândia; e em que solicita seja encaminhado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra - pedido de providências para agilidade na liberação de recursos para os Projetos de Assentamentos Betânia, Vitória da Conquista e Macaúbas, localizados na região de Varzelândia. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2013.

Antônio Carlos Arantes, presidente - Fabiano Tolentino - Cabo Júlio.

ATA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 29/10/2013

Às 20h1min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Lafayette de Andrada, Sebastião Costa e Vanderlei Miranda (substituindo o deputado Adalclever Lopes, por indicação da liderança do Minas sem Censura), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Luiz Humberto Carneiro. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O deputado Luiz Humberto Carneiro retira-se da reunião. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.874/2013 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 a 5, da Comissão de Administração Pública; e 4.613/2013 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Lafayette de Andrada). Suspende-se a reunião. Às 21h27min são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Zé Maia, Jayro Lessa, João Vítor Xavier, Sebastião Costa e Duarte Bechir (substituindo o deputado Lafayette de Andrada, por indicação da Liderança do BTR). O Projeto de Lei Complementar nº 41/2013 e o Projeto de Lei nº 4.189/2013 são retirados de pauta por determinação do presidente por não cumprirem pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2013.

Jayro Lessa, presidente - Romel Anízio - Antônio Carlos Arantes - Bosco.

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 30/10/2013

Às 9h7min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Durval Ângelo, Rômulo Viegas, Rogério Correia e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os deputados Sargento Rodrigues e Paulo Guedes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Rômulo Viegas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo*, na data mencionada entre parênteses: ofícios da Sra. Elisa Smaneoto, diretora de Gestão Interna do Gabinete Pessoal da Presidente da República; e dos Srs. Luiz Gustavo Moreira, técnico administrativo da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região; Alexandro Reis, diretor do Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro da Fundação Cultural Palmares; Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho (25/10/2013); da Sra. Maria Elisabeth Vitral Amaro, defensora pública do Estado; e dos Srs. Leonardo Barreto Moreira Alves, promotor de Justiça do Estado; Hebert Fernandes Souto Silva, coronel PM corregedor; Bonifácio de Andrada, deputado federal; José Aparecido Gomes Rodrigues, promotor de Justiça em Montes Claros; Ademar de Brito, chefe da Agência da Receita Federal do Brasil em Passos; Valmar Gonçalves de Souza, superintendente regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais (26/10/2013). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos deputados Durval Ângelo (16) em que solicita seja encaminhado ao Ministério das Cidades pedido de providências



para que seja agendada, com urgência, reunião desse Ministério com representantes da Comissão de Moradores das Vilas do Córrego Ferrugem - Esporte Clube, Itaú, PTO e Samag; membros da assessoria técnica do Movimento de Ação Comunitária em Minas Gerais; o superintendente da Caixa Econômica Federal em Minas Gerais e a Comissão de Direitos Humanos; seja encaminhado à Superintendência Regional da Caixa Econômica em Minas Gerais pedido de providências para que seja agendada, com urgência, reunião dessa superintendência com os representantes acima mencionados; sejam encaminhadas à Coordenadoria Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo do Ministério Público de Minas Gerais e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário do Ministério Público de Minas Gerais as notas taquigráficas da 56ª Reunião Extraordinária da comissão, a cópia da proposta de adequação assinada pela Comissão dos Moradores das Vilas do Córrego Ferrugem - Esporte Clube, Itaú, PTO e Samag, pela Assessoria Técnica do Movimento de Ação Comunitária em Minas Gerais e pelo Comitê de Solidariedade aos Moradores do Córrego do Ferrugem, e da Recomendação entregue pela Defensoria Pública de Minas Gerais, em 21/10/2013, ao Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais, sobre a referida proposta de adequação, e solicitando-lhe providências com vistas a apurar as denúncias, apresentadas pelos moradores durante essa reunião, especialmente: I - no Decreto nº 554, de 2012, a separação arbitrária e artificiosa entre imóvel a ser indenizado e o direito de posse previsto na Medida Provisória nº 2.220, de 2001; II - no referido decreto, autorização para desapropriação de imóveis particulares sem especificação, quando na verdade pretende que o efeito recaia sobre vilas inteiras, misturando deliberadamente bens privados (casas) com bens públicos (bairros); III - eliminação de bens públicos municipais de uso comum indisponíveis (ruas, praças, esgoto, equipamentos de energia, etc.) sem desfetação municipal e sem norma legislativa estadual; IV - sobreposição ao PGE de 2008 na Vila Esporte Clube, pactuado com os moradores pela Urbel, ignorando lei municipal; V - remoção de vilas inteiras sem necessidade técnica e sem considerar alternativas socialmente menos danosas, e desobediência à Portaria nº 317, de 2013, do Ministério das Cidades; VI - tratamento rude, ofensas e ameaças a moradores; VII - cessão do imóvel localizado na Rua da Cidade Industrial, 143, na Vila Esporte Clube, a empreiteiras privadas, sem ato administrativo que a legalizasse; VIII - cessão do galpão comunitário localizado na Vila Itaú à Construtora Mendes Júnior, sem ato administrativo que a legalizasse; IX - cessão da área onde ficava a desativada Escola Municipal Cecília Meireles, na Vila Itaú, à JCZ Engenharia e Construções, sem ato administrativo que a legalizasse; X - cessão da área em litígio jurídico, posterior ao terreno onde ficava a desativada Escola Municipal Cecília Meireles, na Vila Itaú, à JCZ Engenharia e Construções, sem ato administrativo que a legalizasse; sejam encaminhadas à Secretaria-Geral da Presidência da República; ao Ministério das Cidades; à Defensoria Pública da União em Belo Horizonte; à Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal em Minas Gerais; ao representante do governo do Estado de Minas Gerais no Conselho das Cidades; e a Raquel Rolnik, relatora especial para o Direito à Moradia Adequada da ONU as seguintes cópias: 1- notas taquigráficas da 56ª Reunião Extraordinária da comissão; 2- Proposta de Adequação ao Projeto de Requalificação Urbana e Ambiental e Controle de Cheias do Córrego Ferrugem, assinada pela Comissão dos Moradores das Vilas do Córrego Ferrugem - Esporte Clube, Itaú, PTO e Samag, pela Assessoria Técnica do Movimento de Ação Comunitária em Minas Gerais e pelo Comitê de Solidariedade aos Moradores do Córrego do Ferrugem; 3- Recomendação entregue pela Defensoria Pública de Minas Gerais, em 21/10/2013, ao Departamento de Obras Públicas do Estado, sobre a referida Proposta de Adequação; sejam encaminhadas ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas: 1- notas taquigráficas da 56ª Reunião Extraordinária da comissão; 2- cópia da Proposta de Adequação assinada pela Comissão dos Moradores das Vilas do Córrego Ferrugem-Esporte Clube, Itaú, PTO e Samag, pela Assessoria Técnica do Movimento de Ação Comunitária em Minas Gerais e pelo Comitê de Solidariedade aos Moradores do Córrego do Ferrugem; 3- da recomendação entregue pela Defensoria Pública de Minas Gerais, em 21/10/2013, ao Departamento de Obras Públicas do Estado, sobre a referida proposta de adequação, solicitando-lhes, providências visando a averiguar as denúncias apresentadas durante a mencionada reunião extraordinária sobre inadequações referentes à concepção e à implementação do Projeto de Requalificação Urbana e Ambiental e Controle de Cheias do Córrego Ferrugem, bem como à atuação do Departamento de Obras Públicas do Estado, especialmente os seguintes relatos: 1- tratamento rude, ofensas e ameaças a moradores; 2- cessão do imóvel localizado na Rua da Cidade Industrial, 143, na Vila Esporte Clube, a empreiteiras privadas, sem ato administrativo que a legalizasse; 3- cessão do galpão comunitário localizado na Vila Itaú à Construtora Mendes Júnior, sem ato administrativo que a legalizasse; 4- cessão da área onde ficava a desativada Escola Municipal Cecília Meireles, na Vila Itaú, à JCZ Engenharia e Construções, sem ato administrativo que a legalizasse; 5- cessão da área em litígio jurídico, na sequência do terreno onde ficava a desativada Escola Municipal Cecília Meireles, na Vila Itaú, à JCZ Engenharia e Construções, sem ato administrativo que a legalizasse; sejam encaminhadas à promotoria Estadual de Defesa da Educação do Ministério Público de Minas Gerais as notas taquigráficas da 56ª Reunião Extraordinária da comissão, solicitando providências para interposição das medidas pertinentes visando ao restabelecimento da Escola Municipal Cecília Meireles localizada na Vila Itaú, no Município de Contagem, nos termos apresentados pelos moradores durante a mencionada reunião, e que foi desativada sob o pretexto de inundações, haja vista que a data em que o poder público municipal desocupou e abandonou completamente o imóvel em que funcionava o referido estabelecimento de ensino, deixando-o à mercê das intempéries e de saques, coincide com a data do ato administrativo de início do Projeto de Requalificação Urbana e Ambiental e Controle de Cheias do Córrego Ferrugem; sejam encaminhadas ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde do Ministério Público de Minas Gerais as notas taquigráficas da 56ª Reunião Extraordinária da comissão, solicitando providências para o restabelecimento do posto de saúde na Vila Itaú, Município de Contagem, que foi desativado no início do Projeto de Requalificação Urbana e Ambiental e Controle de Cheias do Córrego Ferrugem, mormente quando o poder público municipal desocupou e abandonou completamente o imóvel em que funcionava o referido posto qual seja, a também desativada Escola Municipal Cecília Meireles, deixando as instalações à mercê das intempéries e de saques, nos termos apresentados pelos moradores durante essa reunião; sejam encaminhadas à Controladoria-Geral do Estado, ao Conselho de Corregedores do Poder Executivo Estadual e à Corregedoria da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas as notas taquigráficas da 56ª Reunião Extraordinária da comissão, solicitando-lhes providências com vistas a averiguar as denúncias sobre a conduta do Departamento de Obras Públicas do Estado na efetivação do Projeto de Requalificação Urbana e Ambiental e Controle de Cheias do Córrego Ferrugem,



bem como a devida instauração, se for o caso, dos procedimentos administrativos próprios para apuração das seguintes irresponsabilidades: 1- eliminação de bens públicos municipais de uso comum indisponíveis (ruas, praças, esgoto, equipamentos de energia, etc.) sem desafetação municipal e sem norma legislativa estadual; 2- sobreposição pura e simples ao PGE de 2008 na Vila Esporte Clube, pactuado com os moradores pela Urbel, ignorando lei municipal; 3- remoção de vilas inteiras sem necessidade técnica e sem considerar alternativas socialmente menos danosas, em desobediência à Portaria nº 317, de 2013, do Ministério das Cidades; 4- tratamento rude, ofensas e ameaças a moradores; 5- cessão do imóvel localizado na Rua da Cidade Industrial, 143, na Vila Esporte Clube, a empreiteiras privadas, sem ato administrativo que a legalizasse; 6- cessão do galpão comunitário localizado na Vila Itaú à Construtora Mendes Júnior, sem ato administrativo que a legalizasse; 7- cessão da área onde ficava a desativada Escola Municipal Cecília Meireles, na Vila Itaú, à JCZ Engenharia e Construções, sem ato administrativo que a legalizasse; 8- cessão da área em litígio jurídico, posterior ao terreno onde ficava a desativada Escola Municipal Cecília Meireles, na Vila Itaú, à JCZ Engenharia e Construções, sem ato administrativo que a legalizasse; sejam encaminhadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e aos juízes das Varas de Fazenda Pública Municipal das Comarcas de Contagem e de Belo Horizonte as notas taquigráficas da 56ª Reunião Extraordinária da comissão, a cópia da proposta de adequação assinada pela Comissão dos Moradores das Vilas do Córrego Ferrugem-Esporte Clube, Itaú, PTO e Samag, pela Assessoria Técnica do Movimento de Ação Comunitária em Minas Gerais e pelo Comitê de Solidariedade aos Moradores do Córrego Ferrugem; e da recomendação entregue pela Defensoria Pública de Minas Gerais, em 21/10/2013 ao Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais sobre a referida proposta de adequação; solicitando-lhes, ainda, atenção especial sobre os seguintes esclarecimentos: 1- as citações judiciais efetivadas pela advocacia do Estado aos moradores das referidas vilas não são casos isolados e individuais, mas peças de um mesmo caso social geral, que afeta o conjunto dessas vilas e pretende a sua extinção sumária; 2- os moradores são depositários de direitos legalmente constituídos, como o comprovam: a) os requerimentos interpostos pela Defensoria Pública do Estado aos prefeitos de Belo Horizonte e de Contagem, pedindo a declaração administrativa de Concessão Especial de Uso para Fins de Moradia nas Vilas Esporte Clube, Itaú e PTO; b) a oposição interposta pela mesma Defensoria na Justiça da Comarca de Contagem, em favor de moradores, pedindo usucapião, em face da ação de desapropriação impetrada pelo Estado contra proprietária particular em áreas da Vila Samag; seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Contagem pedido de providências para as seguintes solicitações: 1- reavaliação dos motivos que levaram ao fechamento da Escola Municipal Cecília Meireles, localizada na Vila Itaú, ocorrido em 2011, e do Posto de Saúde que funcionava em suas dependências, porque, segundo relatos apresentados durante a 56ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, eles poderiam ser reinstalados em outros lugares na mesma vila e também porque as alegadas inundações só os atingiram durante as férias letivas; 2- providencie a reinstalação, em curto prazo, da extinta escola municipal na Vila Itaú, bem como do posto de saúde que funcionava em suas dependências, conforme solicitação apresentada nessa reunião; seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências, conforme solicitação apresentada na 56ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater violação de direitos fundamentais dos moradores das Vilas Esporte Clube, Itaú, PTO e Samag para que: 1. seja mantido o Plano Global Específico elaborado pela Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte para a Vila Esporte Clube em 2008, bem como cumprido o acordo pactuado com os moradores em face da sobreposição pretendida e anunciada no Projeto de Requalificação Urbana e Ambiental e de Controle de Cheias do Córrego Ferrugem; 2- sejam retomadas as prerrogativas e responsabilidades do poder público municipal sobre a porção da Vila Itaú localizada em seu território, que fica na margem esquerda do Córrego Ferrugem, e sobre a totalidade da Vila Esporte Clube, ambos ameaçados de extinção sumária; sejam encaminhados à Cleide Aparecida Nepomuceno, defensora pública do Estado as notas taquigráficas da 56ª Reunião Extraordinária da comissão e pedido de providências para que avalie a possibilidade de interposição das seguintes medidas judiciais: 1- ação civil pública em 30 dias, se o Departamento de Obras Públicas do Estado se recusar a abrir conversações com a Comissão dos Moradores das Vilas Esporte Clube, Itaú, PTO e Samag, e sua assessoria técnica, contados a partir do dia 21/10/2013, quando lhe foi entregue a proposta de adequação ao referido projeto; 2- pedido de reintegração de posse em favor dos moradores da Vila Itaú sobre o galpão comunitário por eles construído coletivamente, ora ocupado pela Construtora Mendes Júnior; sejam encaminhados ao Departamento de Obras Públicas do Estado as notas taquigráficas da 56ª Reunião Extraordinária da comissão e pedido de providências para que sejam abertos imediatamente o diálogo e o entendimento com os representantes dos moradores das vilas e seus assessores técnicos sobre a proposta de adequação acima menciona; sejam encaminhadas aos vereadores das Câmaras Municipais de Belo Horizonte e de Contagem essas notas taquigráficas, solicitando-lhes que sejam envidados esforços para defesa dos direitos dos moradores das Vilas Esporte Clube, Itaú, PTO e Samag, atingidos, especialmente, no seu direito à moradia, em razão do processo de desapropriação em curso para a implantação do Projeto de Requalificação Urbana e Ambiental e de Controle de Cheias do Córrego Ferrugem; sejam encaminhadas aos prefeitos dos Municípios de Belo Horizonte e de Contagem essas notas taquigráficas, cópia da proposta de adequação ao referido projeto e da Recomendação acima mencionadas, acompanhadas de pedido de providências para: 1- que sejam abertas a discussão e os entendimentos com os moradores das referidas vilas e com o Departamento de Obras Públicas do Estado, conforme documentos anexos; 2- seja instituído ato administrativo declarando a Concessão Especial de Uso para Fins de Moradia-Cuem, direito garantido na Medida Provisória nº 2.220, de 2001 e importante instrumento para a realização da função social da propriedade; 3. retirada imediata dos entulhos que restaram nos lotes onde foram demolidas casas nas referidas vilas, para que os moradores não continuem expostos a ratos, baratas, escorpiões e lixos; 4. proteção dos bens públicos municipais de uso comum, indisponíveis, que se encontram sob ameaça de eliminação pelas obras do referido projeto; sejam encaminhadas à Elizabeth Cristina de Souza da Silva, membro da Comissão dos Moradores da Vila Esporte Clube; a Marcelo Silva, da Comissão dos Moradores da Vila Itaú; à Caroline Sales Furtuoso, da Comissão dos Moradores da Vila PTO; a Leandro Hilarengo Nunes, da Comissão dos Moradores da Vila Samag; ao presidente da Associação dos Moradores da Vila Esporte Clube; ao presidente da Associação dos Moradores da Vila Itaú; ao presidente da Associação das Vilas de Contagem; a Ronald Rocha, da Assessoria Técnica do Movimento de Ação Comunitária em Minas Gerais; e a Carlos Magno Machado, do Comitê de Solidariedade aos Moradores do Ferrugem as notas taquigráficas da 56ª Reunião Extraordinária da comissão e cópia da gravação em vídeo dessa reunião; Cabo Júlio em que solicita seja realizada reunião



com a presença de convidados, para debater, em audiência pública, supostos constrangimento ilegal, abuso de autoridade, cárcere privado e tortura praticados por militares da Corregedoria da Polícia Militar do Estado em desfavor de policiais da 19ª Companhia Independente de Pará de Minas, ocorridos no dia 19/9/2013; Rogério Correia em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, supostas violações de direitos humanos de pacientes da Casa de Saúde Padre Damião, localizada no Município de Ubá, para a qual seja convidada a Comissão de Saúde. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2013.

Rogério Correia, presidente.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Carlos Mosconi, Luiz Henrique e Tiago Ulisses, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 4/11/2013, às 19 horas, no Teatro Municipal de Sabará (Casa da Ópera), com a finalidade de debater, com os convidados que menciona, a implementação em Minas Gerais da Lei Federal nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012, que institui o programa de cultura do trabalhador e cria o Vale Cultura; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2013.

Elismar Prado, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Sargento Rodrigues, Cabo Júlio, Lafayette de Andrada e Leonardo Moreira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 5/11/2013, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater a proposta de revisão do PPAG 2012-2015, exercício 2014, no âmbito da rede de Defesa e Segurança, com a presença dos seguintes convidados: Comissões de Direitos Humanos, de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas e de Saúde; Cloves Eduardo Benevides, subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude e gerente do programa Aliança pela Vida da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude; Daniel de Oliveira Malard, subsecretário de Estado de Promoção da Qualidade e Integração do Sistema de Defesa Social da Secretaria de Estado de Defesa Social e gerente do programa Gestão Integrada de Defesa Social da Secretaria de Estado de Defesa Social; Ana Cristina Braga Albuquerque, subsecretária de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social da Secretaria de Estado de Defesa Social e gerente do programa Infraestrutura de Defesa Social da Secretaria de Estado de Defesa Social; e Talles Andrade de Souza, gerente do programa Minas mais Segura da Secretaria de Estado de Defesa Social; e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2013.

João Leite, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de Minas e Energia e de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo

Nos termos regimentais, convoco os deputados Duarte Bechir, Gustavo Corrêa, Rômulo Veneroso e Sávio Souza Cruz, membros da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; os deputados Tiago Ulisses, Carlos Henrique, João Vítor Xavier e Juarez Távora, membros da Comissão de Minas e Energia; a deputada Ana Maria Resende e os deputados Gustavo Perrella, Bráulio Braz, Almir Paraca e Dalmo Ribeiro Silva, membros da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo, para a reunião a ser realizada em 5/11/2013, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, com a presença de convidados, a proposta de revisão do PPAG 2012-2015, exercício 2014, no âmbito da Rede de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, e de discutir e votar proposições das comissões.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2013.

Célio Moreira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os deputados Duarte Bechir, Gustavo Corrêa, Rômulo Veneroso e Sávio Souza Cruz, membros da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Antônio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino, Inácio Franco, Paulo Guedes e Romel Anízio, membros da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, para a reunião a ser realizada em



6/11/2013, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, com a presença de convidados, o pagamento pela prestação de serviços ambientais aos produtores rurais e agricultores familiares previsto no programa Bolsa Verde e de discutir e votar proposições das comissões.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2013.

Célio Moreira, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.046/2013

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Relatório

De autoria do deputado Marques Abreu, o Projeto de Lei nº 4.046/2013 torna obrigatória a exibição de sessões de cinema para pessoas com deficiência visual e/ou auditiva nas salas cinematográficas do Estado.

O projeto em análise foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Compete agora a esta comissão emitir o seu parecer, em cumprimento do disposto no art. 188, combinado com o art. 102, XX, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em exame visa exigir que as salas de cinema com capacidade igual ou superior a 100 lugares promovam a exibição, ao menos uma vez na semana, de sessão adaptada às pessoas com deficiência auditiva e/ou visual. A proposição ainda classifica os tipos de obra cinematográfica, define os sistemas e equipamentos necessários à realização da sessão adaptada, determina critério para o valor dos ingressos e estabelece parâmetros para as penalidades.

A promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência tem sido objeto de várias normas no País desde a década de 1980. Muitas pessoas, no entanto, ainda associam acessibilidade unicamente à questão arquitetônica. Deve-se lembrar, porém, que a própria Lei Federal nº 10.098, de 19/12/2000, referência na matéria, define acessibilidade como a possibilidade de alcance para utilização inclusive dos sistemas e meios de comunicação. Essa forma de acessibilidade permite que pessoas com deficiência auditiva ou visual possam participar de eventos culturais com maior autonomia, como propõe o projeto em pauta.

No caso das pessoas com deficiência visual, o recurso que permite acompanhar filmes é a audiodescrição, que consiste na descrição objetiva dos elementos visuais, tais como imagens, cenários, figurinos, personagens e expressões, além de mudanças de tempo. Para que o recurso esteja disponível, no entanto, é necessário que, em primeiro lugar, o filme já tenha sido produzido com ele. Assim, as cópias digitais devem incluir a audiodescrição em uma faixa de áudio adicional, a ser transmitida diretamente para fones de ouvido. E em segundo lugar, as salas de cinema devem ser equipadas com aparelho idêntico ao utilizado para a transmissão de tradução simultânea, de forma que apenas os espectadores com os fones ouvirão a audiodescrição, sem interferência no som para os demais ouvintes.

As pessoas com deficiência auditiva, por sua vez, podem assistir a filmes com autonomia por meio do recurso conhecido como *closed caption* ou *open caption*. O recurso consiste em legendas que descrevem, além dos diálogos, os diversos sons que ocorrem nas cenas. O sistema de *closed caption* pode ser ligado ou desligado diretamente pelo usuário (por isso também é conhecido como legenda oculta), enquanto o sistema *open caption*, geralmente utilizado nos cinemas, fica ligado durante toda a transmissão. As legendas *closed caption* devem ser inseridas durante ou após a produção do filme e não há a necessidade de adaptações específicas da sala para a transmissão do filme.

Os proprietários das salas de cinema teriam grande dificuldade em cumprir as medidas contidas no projeto original, uma vez que são responsáveis apenas pela exibição do filme e que a produção e inserção dos recursos mencionados requerem ajuda profissional e específica.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1, que retirou do projeto detalhamentos que não competem ao Poder Legislativo e o transformou em lei modificativa, acrescentando a essência de seu conteúdo como um dos objetivos da política estadual dos direitos da pessoa com deficiência, contida na Lei Estadual nº 13.799, de 2000. O substitutivo incluiu ainda os espetáculos teatrais como modalidade de eventos culturais a ser beneficiada com o recurso da audiodescrição ou com a tradução simultânea em língua brasileira de sinais.

Embora estejamos de acordo com a linha adotada pela Comissão de Constituição e Justiça, julgamos necessário realizar ajustes no texto, de forma a abrir mais possibilidades para a facilitação da acessibilidade das pessoas com deficiência aos eventos culturais. Para tanto, parece-nos que um comando mais genérico seria mais adequado, tendo em vista a constante atualização da tecnologia e as dificuldades de inserção das já existentes pelas casas de exibição de filmes ou espetáculos teatrais.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.046/2013 na forma do Substitutivo nº 2, apresentado a seguir.



SUBSTITUTIVO Nº 2

Acrescenta o inciso VI ao art. 2º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a política estadual dos direitos da pessoa portadora de deficiência e cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 2º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, o seguinte inciso VI:

“Art. 2º – (...)

VI – a promoção de medidas que facilitem às pessoas com deficiência o acompanhamento de eventos culturais e obras audiovisuais, como produções cinematográficas e espetáculos teatrais.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2013.

Liza Prado, presidente e relatora - Sebastião Costa - Glaycon Franco.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 30/10/2013, a seguinte comunicação:

Do deputado Bosco em que notifica o falecimento do Sr. Aristides Aparecido Ferreira Rocha, ocorrido em 22/10/2013, em Maracatumé (MA). (- Ciente. Oficie-se.)



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 24/10/2013

O deputado Rômulo Viegas* - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, presidente Ivair Nogueira, boa tarde. Cumprimento também todos que nos acompanham pela TV Assembleia. Nesta tarde quero fazer algumas ponderações.

Venho sempre debater vários temas aqui, e o que considero principal é a bandeira municipalista. Mas tenho de externar a preocupação com o processo eleitoral que aí está. A presidente da República, Dilma Rousseff, de acordo com a mídia, disse que, na eleição, pode-se fazer de tudo, até o diabo. Lamentavelmente estamos vendo isto: inauguração de casas sem água, sem luz. Um sonho antigo, discutido há vários anos, é a redução das dívidas dos estados e dos municípios brasileiros. Isso foi tão sonhado, deputado João Leite, mas também é tão questionado, quando vemos o governo federal perdendo dívidas de países africanos. Agora, véspera da eleição, quase um ano antes da eleição, o governo federal resolve trocar o indexador das dívidas públicas, atendendo à taxa Selic. Segundo a mídia, o maior beneficiário desse processo será o prefeito de São Paulo, Fernando Haddad. Realmente, na eleição, estamos vendo que para o governo federal vale tudo. Não importam as regras eleitorais.

Mas o que mais me preocupa é a questão do Fundo de Participação dos Municípios. Esse fundo, desde 1988, não tem a elasticidade necessária para arcar com as despesas públicas municipais. Várias prefeituras já estão se mobilizando para fechar as portas, e muitos prefeitos, lamentavelmente, acabarão sendo atingidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, porque a receita acaba diminuindo, cada vez mais, e a despesa, aumentando sempre. Senhoras e senhores que nos acompanham, vale destacar que, quando se dá um aumento no salário mínimo - e todos queremos que isso aconteça para a população brasileira -, isso gera um reflexo imediato nas contas públicas dos gestores, das prefeitas e dos prefeitos, verdadeiros homens públicos encarregados de promover ação social e administrativa para melhorar o atendimento à população. Não é o governador Anastasia, não é a presidente Dilma que devem resolver essa questão. Quem precisa resolver a questão é a prefeita ou o prefeito que estão nas localidades.

As decisões sobre saúde, deputado João Leite, sobre municipalização da saúde, são muito interessantes, mas o que observamos é que as ações acabam colocando os prefeitos em xeque-mate.

No caso específico de Minas Gerais, a maioria dos municípios têm vários distritos. Para vocês terem ideia, em alguns casos a distância da sede do município a alguns distritos é de quase duas, três horas de carro, em estradas vicinais. O governador Anastasia está lançando o programa Caminhos de Minas para ajudar a melhorar pelo menos algumas dessas estradas. Mas o que percebemos é que a política adotada pelo governo federal, que fica com a maior parte do bolo tributário, faz com que tanto governadores quanto prefeitos continuem reféns das ajudas federais. Só que essas ajudas estão vindo por meio de empréstimos, não são doações. O governo de Minas realiza obra, mas por meio de empréstimo; o governo do Estado tem que pagar a conta, não é doação. Muitas vezes a mídia anuncia: “O governo federal está investindo em Minas”. Investindo como, se o governo de Minas é que vai pagar a conta? Quando anunciam que o governo federal dará uma creche para uma prefeitura, fico arrepiado, porque já fui prefeito. Quem fará a creche funcionar é o pobre coitado do prefeito. É ele que vai contratar funcionários e pagar as despesas da creche. Realmente esse modelo que aí está precisa mudar com urgência.

É um prazer receber nosso ex-colega e atual conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. Que ele nos ajude lá, porque muitos prefeitos estão tendo suas contas rejeitadas por causa desse desequilíbrio financeiro entre receita e despesa.



Muitas vezes o Tribunal de Contas quer vasculhar as contas de um gestor público, mas sem saber realmente se esse prefeito faz um trabalho sério, idôneo, responsável. Então, que o Dr. Viana nos represente bem lá e defenda a bandeira do municipalismo.

Estamos vendo, deputado João Leite, a discussão sobre ficha limpa. Já falei isso, deputado Leonardo Moreira, e é muito interessante. Não vou dar nomes, mas já falei aqui e vou repetir, o Dr. Viana fique atento a isto: há um prefeito, não vou citar o nome, que contratou servidores sem concurso público, porque tinha de fazer as UBS, os postos de saúde funcionar. Muito bem. O Ministério Público foi até lá e viu que os funcionários estavam trabalhando; mesmo assim, denunciou. O Tribunal de Justiça, pasmem, sentenciou com oito anos de inelegibilidade o prefeito, meu caro amigo Caixeta. Oito anos de inelegibilidade. O crime que ele cometeu: contratou sem concurso público.

Já outro prefeito - e aí era um prefeito levado, que fez bobagem, que cometeu atos ilícitos e improbidade administrativa - recebeu a mesma penalidade, oito anos. Sabemos que na Justiça há diferenças. Quando uma pessoa comete um crime com intenção, o crime é doloso; quando não teve intenção, é crime culposo. Há diferença. Agora, na lei da ficha limpa e suja, estão colocando os prefeitos todos num mesmo balaio.

Então, temos de vir aqui defender os nossos prefeitos, sobretudo os prefeitos mineiros, porque o nosso estado é o que tem o maior número de cidades. Repito, há cidades com distritos a três, quatro horas de viagem, comendo-se poeira. E a população não quer saber: ela votou no prefeito e quer que ele faça mágica, resolva todos os problemas, seja na saúde, seja na educação, seja na assistência social, seja na segurança. A situação está difícil. Hoje considero prefeito um herói, verdadeiro herói da gestão pública brasileira. Se continuar esse sistema, não vai demorar muito para ele explodir, porque ele já está realmente no limite da explosão.

O deputado João Leite (em aparte) - Deputado Rômulo Viegas, V. Exa. fala a mais pura verdade: os municípios brasileiros estão quebrando, ou, eu diria, o PT está quebrando os municípios brasileiros.

Estou de posse de dados da arrecadação: somente de impostos federais, no mês de agosto, R\$84.000.000.000,00. A maior parte da arrecadação dos impostos se dá no Imposto de Renda - IR. Só de IR de pessoa física o governo federal arrecadou R\$192.000.000.000,00 até agora. Ora, onde esse dinheiro é arrecadado? Em Brasília? O governo federal tem um pé, deputado Dalmo, de que sai dinheiro? Não, é do bolso dos contribuintes brasileiros, de Montes Claros, de Pouso Alegre, de Ouro Fino, de São João del-Rei. O dinheiro sai dos municípios, do IR, e não volta. Para voltar, tem de ir lá pedir. O dinheiro é dos municípios, o dinheiro é dos estados.

O mais grave - dei uma olhada aqui, V. Exa. está falando -, segundo os números oficiais, a alta real da arrecadação neste ano está relacionada também - porque é recorde; é recorde em arrecadação de impostos, nisso o governo é o maior da história - com a arrecadação de 4 bilhões, arrecadação extraordinária de PIS e Cofins. PIS e Cofins não têm transferência, são só do governo federal. Ele cobra PIS e Cofins do município e fica com esse dinheiro na mão. O dinheiro vai para a mão do governo federal, e ele não tem que dividir. O que ele tem de dividir são os impostos do produto, por exemplo, carros, que o governo federal isentou.

O deputado Rômulo Viegas* - O IPI.

O deputado João Leite (em aparte) - O IPI foi isentado. Quer dizer, os municípios não recebem a parte deles. Deputado Rômulo Viegas, V. Exa. vai ao ponto: é um escândalo o que está acontecendo no Brasil.

Minha formação é em história. Parece que voltamos ao Império, que fundamos uma república federativa para dividir com os municípios. O imperador ficava com tudo na mão no Rio de Janeiro. Ele ia passear em Petrópolis e tal. A mesma coisa acontece agora. Está tudo nas mãos do governo federal. O PT vai quebrar os municípios brasileiros.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte)* - A fala de V. Exa., com certeza, é muito oportuna neste momento. Está conosco o meu prefeito de São José do Alegre, o Paulo. Devo dizer a V. Exa. que há pouco falávamos da situação dos municípios, da dificuldade de repasse para os locais em que estão os problemas. O vereador Helinho e o Dito também estão conosco. Então falávamos sobre isso. Estamos cansados, com o pires nas mãos. Os prefeitos vão a Brasília constantemente buscar alguma solução para os repasses, que não chegam. Hoje os recursos que o governo federal encaminha às prefeituras são máquinas, máquinas e máquinas. Enquanto isso o governo estadual abre um diálogo com o prefeito para saber onde está sua dificuldade, se está na saúde, no saneamento básico, em calçamento ou na segurança pública. É o que temos de discutir, mas para isso, meu caríssimo deputado Rômulo Viegas, falta, acima de tudo, vontade política. Enquanto não se discutir e rediscutir as questões, principalmente a reforma tributária, colocando a mão no pacto federativo, não vamos chegar a nenhum lugar. Chega de discursos. Estamos cansados da mesma ladainha. Repasses, repasses e financiamentos, mas os prefeitos estão minguados, sem nenhum recurso.

Agora mesmo o prefeito Paulo me falava da situação de penúria por que seu município tem passado para pagar a folha de pagamento. Enquanto isso o governo estadual tem cumprido suas metas. Mas é necessário que V. Exa., que nós, por meio de seu pronunciamento, façamos essa reflexão. Todos os prefeitos que aqui comparecem têm manifestado a dificuldade de serem prefeitos. Hoje os jornais da capital mostram as prefeituras do Vale do Jequitinhonha fechadas. Não há como pagar a folha, não há gasolina para manter seus veículos. É muito grave a situação.

Parabéns pelo seu pronunciamento, deputado Rômulo Viegas.

O deputado Lafayette de Andrada (em aparte) - Vou ser breve porque sei que V. Exa. está terminando seu discurso, mas quero acrescentar algo a sua brilhante exposição e ao que os deputados Dalmo Ribeiro Silva e João Leite disseram.

Setenta por cento da arrecadação fica nas mãos do governo federal e 30% são divididos para os estados e municípios. O governo federal gaba-se de ter vários programas essenciais. Esses são empurrados, goela abaixo, aos municípios, que têm de fazer absolutamente todos eles, Minha Casa Minha Vida, não sei que, não sei que, Bolsa Família. Tudo é feito pelos municípios. O governo federal empurra para os municípios, e os prefeitos têm de fazer tudo, cadastrar, contratar, fazer levantamentos. O governo federal não dá um tostão aos municípios, apenas lhes empurra, goela abaixo, os programas. Ele, o governo federal, não pergunta se o município quer ou não, se aqueles são os programas de que ele precisa e deseja. "É esse que tenho, está acabado, e aqui está o dinheiro." Dá o dinheiro para ser distribuído, mas da forma como o governo federal exige. Não dá nenhum recurso para contratar um funcionário, comprar um computador, uma impressora. Ele não dá nem gasolina para os veículos rodarem nos bairros. Diz: "prefeito, faça". E o



prefeito acaba tendo de pagar pelo encargo de executar um programa do governo federal, que não é do município. E aí do prefeito se não fizer o que ele quer! A população vai perguntar ao prefeito se ele não vai executar o Bolsa Família, o Minha Casa Minha Vida. E aí dele se não fizer isso.

Mas eles é que têm de pagar a fatura. Está tudo errado. Esse é um governo que lamentavelmente oprime os municípios. E, oprimindo os municípios, penaliza a população brasileira. Muito obrigado pelo aparte.

O deputado Rômulo Viegas* - Muito obrigado. Ao concluir, quero que os prefeitos se mobilizem, participem da marcha em Brasília. É hora de deixarmos os discursos e partimos para a ação. Sempre vamos defender a bandeira do municipalismo, principalmente acompanhando o nosso líder, senador Aécio Neves. Ele tem como meta melhorar a distribuição de recursos para as prefeituras mineiras e brasileiras. Um abraço ao senador Aécio Neves, pois a bandeira é dele. Vamos vencer esse pleito.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Antônio Carlos Arantes* - Muito obrigado, presidente. Obrigado, deputado Duarte Bechir, pela compreensão. Desculpem-me se fiquei um pouco exaltado. Eu estava entrando na hora em que meu nome foi citado e a palavra foi concedida ao próximo orador, mas o bom senso sempre prevalece nesta Casa e espero que continue prevalecendo.

Das outras vezes viemos a esta tribuna manifestar a preocupação com algo que está assolando o nosso Estado e o nosso Brasil: a crise que os nossos produtores estão enfrentando na cafeicultura. Não volto aqui para manifestar simplesmente e pedir. Volto aqui para protestar. É um absurdo o que o governo federal está fazendo com o cafeicultor brasileiro e, por extensão, com as cidades, com os municípios mineiros. Mais de 400 municípios têm como atividade principal a cafeicultura, que está em declínio. Há uma decadência violenta das cidades, a população está perdendo os empregos, as cidades estão perdendo renda, o comércio está fechando as portas e a presidente Dilma não reage.

Ontem houve uma reunião em Brasília, no Ministério da Agricultura, mas parece que, de concreto, nada houve. A nossa presidente está se especializando em empurrar a situação dos produtores com a barriga. Ela está fingindo que não está vendo a crise que assola o setor da cafeicultura mineira e brasileira. Hoje um produtor de café de altíssima qualidade vai conseguir R\$260,00, mas ele gasta de R\$365,00 a R\$400,00 para produzir uma saca de café. No Brasil esse café responde por quase 8 milhões de empregos. Só no campo, aproximadamente 2 milhões. E esse povo não é valorizado.

No setor automobilístico, a cada dia se coloca mais incentivo. As empresas se reúnem e cobram do governo federal, que os acolhe. Compra-se carro, vende-se carro e enche-se as cidades de carro. O trânsito não flui, mas o produtor sofrido e humilhado continua no segundo, terceiro, quinto plano do governo federal.

Que pena! Que pena que o governo federal adotou a política do paternalismo, do populismo, que, em vez de capacitar as pessoas a produzir e contribuir com o desenvolvimento das cidades, prefere fazer o social diretamente, por meio do Bolsa Família. Nessa situação, muitos trabalhadores, que vão a campo trabalhar, ganhar dignamente o seu salário e com ele alimentar a sua família, estão ficando desempregados e também terão de entrar para o Bolsa Família. É uma pena que as pessoas do setor produtivo estejam sendo colocadas na marginalidade.

Portanto, o apelo que quero fazer chegar à presidente Dilma é que ela entenda que o que fez em Varginha foi uma maquiagem, para jogar com a plateia. Ela foi a Varginha e falou que estava resolvendo o problema da cafeicultura, mas foi tão humilhante a ação e tão erradas as atitudes que o mercado caiu. O mercado não fez nem graça e só não caiu ainda mais porque o dólar subiu àquela época. Se não fosse isso, o mercado teria caído ainda mais.

Vou passar a palavra ao deputado Carlos Mosconi, que é de Andradas, no Sul de Minas, também cafeicultor, e sabe do que estou falando.

O deputado Carlos Mosconi (em aparte)* - Cumprimento o deputado Antônio Carlos Arantes pelo tema que aborda com tanta competência e conhecimento de causa.

Mas também gostaria de me manifestar sobre o tema do café, que é uma atividade econômica muito importante, não só para a nossa região, Sul de Minas, mas também para todo o Estado e todo o País. Não podemos aceitar que o café esteja nessa situação e não se veja qualquer ação positiva por parte do governo federal para que ela seja atenuada de alguma maneira. A atividade envolve milhares de produtores agrícolas e, sobretudo, milhares de trabalhadores rurais, que vão ficar marginalizados sem a continuação dessa atividade econômica tão importante para nós, que é o café.

Temos acompanhado a sina do café há muito tempo. O café continua sendo produzido no Brasil e em Minas por uma espécie de teimosia arraigada no nosso povo e no nosso produtor, porque a atividade não tem estabilidade. Na maioria das vezes, a situação é de absoluta precariedade. Aliás, não sei como os produtores têm conseguido sobreviver diante dessa situação. Esses produtores se valem da rede bancária do País, o que é absolutamente normal e natural, e não pedem favor algum: ao contrário, pagam suas dívidas. Mas, nos últimos anos, a atividade vem sendo absolutamente negativa. Há dois anos, tivemos um momento de alento, mas que durou muito pouco e, portanto, não nos satisfêz. Hoje a realidade é que milhares de produtores estão sem poder fazer frente a suas obrigações junto à rede bancária.

O que aconteceu ontem foi um novo alento, mas que não passa de um alento momentâneo, que não vai resolver nada. Ontem, em Brasília, em uma reunião no Ministério da Agricultura, a que V. Exa. se referiu, resolveu-se que talvez o governo possa fazer alguma coisa. E o que seria essa alguma coisa? Seria simples e tão somente a prorrogação da dívida por 90 dias. Mas há alguma crise afetando o café? Há uma superprodução ou uma supersafra? Há uma diminuição no consumo? Não! Não existe nada disso. O consumo, tanto no Brasil como no mundo, equipara-se à produção, que, no âmbito internacional, fica em torno de 140 a 145 milhões de sacas, tanto de um lado quanto do outro. Portanto, não há nenhuma defasagem nesse aspecto. O que existe é uma política absolutamente inadequada no País. Louvo o governo de Minas, que está tentando entrar nessa questão, com competência e consistência, mas que ainda não teve como dar o primeiro passo nessa direção. Minas criou o seu fundo, o que já é uma grande coisa, e, daqui a pouco, poderá tentar resolver um problema que o governo federal se recusa a analisar.



Portanto, manifesto minha solidariedade a V. Exa., por seu pronunciamento, e, sobretudo, aos trabalhadores rurais e produtores de café em nosso Estado. Obrigado.

O deputado Antônio Carlos Arantes* - Só para complementar, deputado Carlos Mosconi, na realidade não existe nem política, essa é a verdade. Não há hoje uma política para o café que proteja a cafeicultura nacional e gere renda e desenvolvimento, com justiça ao trabalhador.

Daqui a pouco, concederei aparte ao deputado Dalmo Ribeiro Silva; não concederei agora para eu não perder o raciocínio.

A presidente Dilma veio a Belo Horizonte ontem novamente. É importante falar de curso profissionalizante, estimular a profissionalização, mas ela devia ter ido também ao sítio, à fazenda, ao meio dos produtores de café.

Esta semana, deputado Duarte Bechir, na cidade de Careaçú, onde V. Exa. é muito bem votado, um fazendeiro se suicidou porque não sabia mais o que fazer. Não tinha dinheiro para pagar suas dívidas e, diante de tanta tristeza e humilhação, acabou com sua própria vida. Cafeicultor honesto, que trabalhou a vida toda, com nome limpo na praça, pela primeira vez ficaria com o nome sujo. Suicidou-se também na cidade de São Pedro da União, não faz muito tempo, um cafeicultor nas mesmas condições. Isso é o que estamos sabendo.

Mas tenho também que louvar e agradecer, porque temos um governador que está preocupado. A presidente Dilma veio a Belo Horizonte para um evento da área de profissionalização, e o governador Anastasia foi recebê-la no aeroporto e cobrou uma política de proteção e ação que resolva a questão. Mas parece que ela está insensível aos problemas de Minas Gerais. Ela tem vindo muito a Minas Gerais; devia vir sim e resolver os problemas da BR-381, deputado Duarte Bechir. Que vergonha a 381, quantos acidentes!

Resolveu colocar dinheiro na segurança em Minas, e o deputado Dalmo Ribeiro Silva, aliás, fará uma audiência pública em Ouro Fino a respeito disso. V. Exa., deputado Carlos Mosconi, que é de Andradas, e eu, que sou de São Sebastião do Paraíso, estamos na linha de fogo nas divisas de Estado, e o PCC nos atacando, matando, roubando, chegando às fazendas e levando milhares e milhares de reais do nosso produtor. O produtor está com medo de ficar na roça. Antes eram os ladrõezinhos de galinha, e não havia preocupação; hoje é o PCC que se instalou em nosso estado, e o governo federal não coloca recurso do fundo de segurança. A presidente Dilma precisa vir a Minas Gerais mais vezes sim, mas para trazer soluções para o povo mineiro; trazer decisões, na prática, que cheguem na ponta, onde está o cidadão sofrido, principalmente o produtor rural.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva poderá contribuir com a sua manifestação.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte)* - Muito obrigado, deputado Antônio Carlos Arantes. V. Exa. é um grande líder da cafeicultura nesta Casa. Desde que está aqui, defende a cafeicultura com muita propriedade, experiência e respeito, sendo principalmente respeitado como grande defensor da cafeicultura em Minas Gerais.

Deputado Antônio Carlos Arantes, um dos pontos que mais me chamou a atenção foi a cena que presenciamos, na sexta-feira passada, em Varginha, quando lá apresentamos o novo projeto do ProMunicípio. Refiro-me, deputado Antônio Carlos Arantes, ao desabafo de quem entende de cafeicultura neste país, como ex-ministro e um dos maiores cafeicultores de Minas e do Brasil. Refiro-me ao secretário e deputado federal Carlos Melles. Para quem estava lá, foi um pronunciamento que nos encheu, acima de tudo, de maior preocupação e solidariedade, por causa do seu testemunho.

O deputado Melles, que é totalmente voltado para a defesa da cafeicultura mineira e do País, fez um grande desabafo, em razão do qual foi aplaudido por todos os prefeitos e lideranças da região que se encontravam lá para receber os benefícios do nosso governador para os municípios. Estava também presente o vice-governador Alberto Pinto Coelho. O desabafo feito na oportunidade pelo deputado Carlos Melles é o que V. Exa. também faz com essa reflexão. Permita-me reproduzir exatamente o que o deputado Melles disse: "Precisamos ter vergonha na cara para enfrentar esse blá-blá-blá do governo federal, que vira as costas para a cafeicultura".

São encontros e mais encontros em Varginha e em todo o Estado de Minas Gerais, e nada de concreto acontece. Vejam que, ontem, aqui nada aconteceu, apenas se empurrou a situação dos cafeicultores com a barriga, com total desrespeito, sem dar importância à geração de emprego, àqueles que dependem da terra para fazer suas lavouras e estão à mercê do tempo e do governo. É nessa direção, sim, deputado Arantes, que temos de usar a tribuna diariamente, para demonstrar, em primeiro lugar, a nossa solidariedade a essa família que perdeu seu chefe querido ontem, no Sul de Minas, e a tantos outros que não estão suportando mais oficial de justiça na porta para hipotecar, penhorar e leiloar seus bens. Mas o governo federal sequer toma conhecimento disso. Temos de estar presentes nesse enfrentamento.

Em nome da nossa região, quero concordar com as exposições que V. Exa. faz do alto dessa tribuna. O deputado Melles, naquele dia, estava inspirado. V. Exa. tinha de ver, caríssimo presidente Ivair, o semblante daquele que sonha com a cafeicultura e a geração de emprego e principalmente com o desenvolvimento da nossa região. Parabéns pelo seu pronunciamento!

O deputado Antônio Carlos Arantes* - Muito obrigado, deputado Dalmo. Para encerrar, gostaria de deixar o nosso apelo à presidente Dilma para que faça justiça, que deixe de ser injusta com o cafeicultor brasileiro, que gera renda, desenvolvimento e progresso. Os cafeicultores, ultimamente, têm vivido em depressão pela falta de respeito que o governo federal tem tido com eles e com os trabalhadores do setor do café. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado João Leite - O nosso conselheiro Doutor Viana está com saudades do Plenário da Assembleia Legislativa. Esteve aqui pelo menos durante quatro ou cinco mandatos, e está com saudades daqui.

Os deputados Rômulo Viegas e Antônio Carlos Arantes mostraram o quadro da cafeicultura mineira e brasileira, o abandono que o governo federal, o PT, reservou aos municípios e aos estados, uma verdadeira calamidade. O que mais impressiona é a maneira de governar desse governo federal.

Tenho aqui, líder Duarte Bechir, as manifestações do Congresso sobre decisão de um ministro da presidente Dilma, o ministro Pimentel, que tornou secreto os financiamentos para os governos de Cuba e Angola. Essa é a verdadeira comissão da verdade. O governo cria uma comissão da verdade e, ao mesmo tempo, torna secreto os empréstimos a outros países.



O ministro Pimentel foi a Cuba entregar não sei quantos milhões para recuperar os aeroportos. Para Minas Gerais, para Confins, o ministro Pimentel liberou um puxadinho. No entanto, em Cuba, ele faz um porto, um aeroporto imenso. O Ministro Pimentel não permite que o povo brasileiro saiba quanto o governo brasileiro está colocando em Cuba e quanto está colocando em Angola. É uma indignidade com o trabalhador e com a trabalhadora brasileira.

Vimos aqui a farra da arrecadação de impostos. Só neste mês foram R\$83.000.000.000,00. Para onde vai esse dinheiro? Para Cuba. Na Rússia, com aquele comunista da Guerra Fria, a cortina de ferro rasgou-se de alto a baixo. Quem financia aquele projeto cubano? Nós, os brasileiros. O creme dental que você usou pela manhã tem 40% de imposto. O dinheiro está indo para Cuba, para Fidel, para aquele pessoal garantir o paredão, para onde vão os que não concordam com o regime cubano. E ali são metralhados e mortos. Nós, brasileiros, estamos financiando Cuba. Estamos financiando o comunismo. Isso é uma indignidade, deputado Duarte Bechir.

E o ministro Pimentel não quer nos contar quanto do dinheiro dos brasileiros está dando a Cuba; não quer dizer quantos por cento do imposto cobrado no biscoito que o trabalhador brasileiro comprou para seu filho tomar o café da manhã hoje - que tem 40% de imposto - está indo para Cuba. O ministro Pimentel não quer nos contar quanto está entregando à Cuba, a Fidel Castro, a Raul Castro, àqueles generais. Não sabemos também quanto os médicos cubanos que estão vindo para cá estão mandando para Cuba, porque esses médicos recebem R\$1.000,00, e o resto vai para o tesouro cubano.

Vou expor um dado para depois conceder aparte a V. Exa., deputado Duarte Bechir. O BNDES, somente no ano passado, desembolsou R\$875.000.000,00. Não sabemos onde estão esses R\$875.000.000,00 nem quanto foi mandado para Cuba e para Angola. Isso é uma indignidade com o trabalhador brasileiro, e o País continua calado. O PT veio a esta Casa dizer um lero-lero. Dizem cada coisa: "A Fiat tinha que ter ido para Pernambuco". O deputado Duarte Bechir denunciou isso. Vá a Pernambuco e veja quantos empregos a Fiat, que o PT levou para Pernambuco, tirou dos mineiros. Vejam quantos empregos estão sendo gerados e quanto de imposto a empresa está pagando lá. Agora tiraram a Mercedes de Juiz de Fora e a levaram para São Paulo. Tiraram o polo acrílico da Petrobras de Ibirité, uma das cidades mais carentes da Região Metropolitana, necessitada de empregos. Levaram-na para a Bahia. Até quando vamos aguentar esse governo do PT? Este é o pior governo da história do Brasil, líder Duarte Bechir.

Com muito prazer, concedo aparte a V. Exa. Esta fala é o prosseguimento de de sua provocação de ontem.

O deputado Duarte Bechir (em aparte) - Muito bem, deputado João Leite. No mesmo raciocínio, acrescento que eles fazem tudo contra Minas e os mineiros, e depois dizem: "E o PIB de Minas Gerais?". Tiram as indústrias automobilísticas e o polo acrílico, levam-nos para outros estados e depois perguntam: "E o produto interno de Minas?". Aí V. Exa. nos traz essa ação do mineiro Pimentel, que, para mim, não é surpresa, até porque esse mesmo senhor recebeu uma polpuda verba para ministrar palestras no interior, fez sua agenda, mas, até hoje, não ministrou nenhuma. Nenhuma palestra foi ministrada até hoje. Engavetaram essa denúncia.

Já não me causa, deputado João Leite, nenhuma reação ver todas essas maldades que o governo federal tem patrocinado contra Minas. Nossos portos e aeroportos estão esquecidos e nossas indústrias estão, cada vez mais, perdendo competitividade.

O PIB do País está cada vez menor, o desemprego batendo na porta com a inflação. E, em vez de cuidar dos brasileiros e do Brasil, V. Exa. nos diz que o governo federal está enviando dinheiro para Cuba. Não me causa nenhuma surpresa, estamos nos acostumando. E esse "acostumando" tem data para acabar, deputado João Leite, e V. Exa. nos dá uma aula. Não tenho dúvida de que o prazo está vencido, a bagunça, a desorganização, a falta de critério, a covardia que é patrocinada contra Minas Gerais tem data para acabar. Minas já contribuiu para o Brasil em muitas oportunidades, muitas. Tenho a certeza de que não faltaremos com o Brasil, como Brasília hoje falta com Minas Gerais. Parabéns pela fala muito importante, e muito obrigado, deputado.

O deputado João Leite - Obrigado. Esse governo federal do PT deu 1 bilhão para a construção do estádio do Corinthians, 40 milhões da Caixa Econômica Federal para colocar na camisa do Corinthians e mais 30 milhões para a camisa do Flamengo. Dinheiro da Caixa, banco para saneamento básico, para fazer casas, mas dão para um time de futebol, em que alguns jogadores recebem R\$500.000,00 por mês. É esse governo? Tenho os números. Só no ano passado, o governo federal financiou operações para 15 países, um total de R\$2.170.000.000,00 saíram do Brasil, com carimbo de "segredo" para Cuba e Angola. Ninguém pode saber. Mas o dinheiro é do PT, ou o dinheiro é dos brasileiros? E como os brasileiros não podem saber quanto o PT deu para Cuba e Angola? Dos R\$2.170.000.000,00, quanto foi para Cuba e quanto foi para Angola? Ou esse dinheiro é do Pimentel? É do bolso do Pimentel? É do bolso da Dilma? Ou é do bolso dos brasileiros, do trabalho dos brasileiros? Não, PT, isso não pode ser feito assim.

O deputado Rômulo Viegas (em aparte)* - Muito obrigado, quero contribuir para a fala de V. Exa. As coisas que têm acontecido no Brasil são de assustar. Determinada prefeitura abre um processo licitatório para fazer uma obra na cidade, apresenta um edital e aparece apenas uma construtora. O prefeito, claro, contrata essa construtora, e imediatamente o Ministério Público denuncia: uma construtora só, o edital foi armado. Quando vamos para a esfera federal, em que o Brasil coloca o Campo de Libra, petróleo nosso, em licitação, aparece só um consórcio, e o Ministério Público não questiona. Quebraram todos os parâmetros jurídicos e administrativos, e ninguém questiona nada. Quem viver verá, o tempo dirá. Ficaram aqui 40%, e 60% foram privatizados. Desculpem-me, não se pode falar a palavra "privatização", eles mudaram o nome para concessão.

Lamentavelmente, não há uma preocupação com o que é nosso, com o que deve ser dado aos prefeitos e aos governadores, que estão endividados, precisando tomar empréstimos. Quando anunciam que as obras estão sendo feitas em parceria com o governo federal, é empréstimo. A população deve ficar atenta a isso, o Estado e o município vão pagar, é empréstimo, não tem nada doado. Obrigado.

O deputado João Leite - Parabéns, deputado Rômulo Viegas. V. Exa. traz mais dados importantes para esse pronunciamento que fazemos da tribuna da Assembleia Legislativa. É importante lembrar que tem 2 bilhões para Cuba, Angola e outros países, mas, antes de ontem, tentei ir a uma reunião em Ravena, que pertence a Sabará, na Região Metropolitana, e não consegui. Aliás, postei na internet os caminhões com cargas parados na estrada. Aquele prejuízo em Minas Gerais, e isso porque não tem obra. Enquanto isso, fazemos obras de porto e aeroporto em Cuba. Minas Gerais não tem estrada para escoar sua produção. Nossos cafeicultores estão sofrendo, e o dinheiro está indo para Cuba e Angola. Quando acordaremos em nosso país? O governo federal trouxe as informações para mostrar o motivo de ser segredo. Ninguém pode saber para onde está indo o dinheiro dos brasileiros, do caríssimo imposto pago



pelos brasileiros. Está aqui a explicação de nosso Fernando Pimentel, que tornou secreto os documentos sobre os empréstimos a Cuba e Angola.

Na ocasião, o Ministério alegou que os contratos continham informações estratégicas. Qual era a informação estratégica sobre Cuba? O que precisamos saber mais sobre Cuba? O que mais precisamos saber? Que eles não aceitam oposição, que matam quem faz oposição a eles? O que mais precisamos saber sobre Cuba? Já sabemos tudo de Cuba. Há um sigilo. Precisam ser resguardados. Quem autorizou o ministro Pimentel, do PT, a emprestar dinheiro, a dar dinheiro a Cuba e Angola, sem nos perguntar, e tornar os documentos secretos? Ninguém pode saber quanto eles mandaram para Cuba e para Angola e em que esse dinheiro foi investido.

Há pouco, nosso líder do PSDB, deputado Antônio Carlos Arantes, e o deputado Dalmo Ribeiro Silva, em nome de nossos cafeicultores, pediram ao governo federal para fazer alguma coisa por essa classe. Responderam ao deputado Antônio Carlos Arantes que, para o cafeicultor de Minas Gerais e do Brasil, não há dinheiro. Deputado Duarte Bechir, não adianta vir aqui falar que o cafeicultor do Sul de Minas está precisando de ajuda. O PT quer dar dinheiro para Cuba. É o novo financiador de Cuba. O dinheiro suado dos brasileiros, dos cafeicultores, que estão na lavoura, vai para Cuba.

Não autorizamos. Temos de debater esse assunto em nome do povo brasileiro. O PT não pode fazer isso com o povo brasileiro. O PT, que criou a Comissão da Verdade, agora faz essa verdadeira “começão da verdade”. Comeram a verdade. É tudo secreto, sigiloso. O brasileiro não sabe o que está pagando. Isso é uma indignidade, deputado Rômulo Viegas. É inaceitável o que está sendo feito. O governo do PT passou dos limites. Esse governo dá dinheiro da Caixa para o timão, para o Corinthians, para o Flamengo. Além disso, dá dinheiro para Cuba e para Angola, e bota o carimbo: “secreto”. O brasileiro paga a conta, mas não sabe para onde vai seu dinheiro. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O deputado André Quintão* - Presidente, deputados e deputadas, telespectadores que assistem à TV Assembleia, Belo Horizonte, nos últimos dias, tem acompanhado, com preocupação, um processo que pode causar impacto na vida de milhares de moradores da cidade, por meio da flexibilização e do aumento do potencial construtivo em algumas áreas e regiões importantíssimas da nossa capital. A prefeitura demonstra a intenção de encaminhar para a câmara municipal um projeto de lei que trata da operação urbana consorciada, que na prática significa vender o direito ampliado de construção para a iniciativa privada, em determinados corredores e microrregiões da cidade.

Nós, que moramos e nascemos nesta cidade, que já ocupamos espaços na gestão, no próprio Legislativo Municipal, sempre tivemos a preocupação de a cidade ser apropriada por todos, de a cidade garantir qualidade de vida para todos e de a cidade preservar suas tradições e vocações culturais, ambientais e sociais. Preocupamos para que Belo Horizonte não seja uma cidade excludente, não seja simplesmente um objeto de desejo do mercado privado. Nossa preocupação é também com a intenção da Prefeitura de captar, por volta de R\$4.000.000.000,00, ampliar o potencial construtivo, em áreas de patrimônio do conjunto da cidade e até do Estado, para ficarem duas das áreas que serão atingidas com o aumento do coeficiente de aproveitamento.

Santa Tereza e Pampulha, em algumas situações, poderão ter o potencial de construção aumentado em até oito vezes. E o pior é que conquistamos, no governo Patrus Ananias, um plano diretor que previa a transformação da Pampulha e de Santa Tereza em áreas de diretrizes especiais, em áreas protegidas. Santa Tereza teve sua primeira área de diretriz especial da cidade regulamentada. Tive a honra de coordenar a aprovação do projeto da ADE de Santa Tereza, com o saudoso prefeito Célio de Castro, porque Santa Tereza possui um lastro cultural, um veio cultural conhecido até internacionalmente. E a Pampulha nem se fala! Conhecemos esse patrimônio de todos e do mundo. Pois bem, essa operação urbana consorciada, vai, na prática, atropelar, flexibilizar e rasgar essas duas ADEs. Santa Tereza será transformado num bairro de passagem, e parte da Pampulha será verticalizada.

O pior é que Belo Horizonte deveria realizar, neste ano, sua conferência municipal de política urbana. A prefeitura até hoje não convocou essa conferência, sob o argumento de que estão sendo desenvolvidos planos diretores regionais e de que, no ano que vem, com os planos diretores já elaborados, a cidade estaria mais preparada tecnicamente para discutir uma proposta global de política urbana. Será que esse projeto, que trata da operação urbana consorciada, também vai esperar a realização da conferência municipal de política urbana ou a prefeitura vai querer, no atropelo dos projetos do final do ano, aprovar essa operação consorciada na câmara municipal?

Levanto esta preocupação desta tribuna, porque se trata da capital, porque se trata dos patrimônios que têm a ver com nosso Estado. O pior é que a população não está sendo coletivamente ouvida.

Ontem, quando houve a apresentação para os vereadores da cidade, muitas lideranças foram impedidas de participar da reunião. Os convites estão sendo direcionados. Está sendo criada uma figura em Belo Horizonte: reunião pública com convite pessoal e intransferível. Uma audiência que não é pública. Um determinado secretário da prefeitura diz que quem participa de audiência pública é quem perdeu eleição, como se o ato de ganhar uma eleição eximisse a prefeitura de construir mecanismos e canais de diálogo permanentes com a população.

Vou lembrar a esse secretário da prefeitura que o parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal, que completou 25 anos, diz que o poder popular soberano será exercido através de representantes eleitos e da participação direta. Não podemos fazer tombar uma luta - como foi a da ADE Santa Teresa -, em alguns meses, uma luta de décadas. Não podemos descaracterizar um bairro como Santa Teresa para vender o espaço à iniciativa privada. Uma cidade não pode ser apropriada simplesmente pelos interesses econômicos. Uma cidade não é empresa. Uma cidade é construída de seres humanos que têm desejos culturais, sociais, econômicos, estéticos, ambientais. Lutaremos para preservar o patrimônio que é a Pampulha, o patrimônio que é Santa Teresa. Temos de rediscutir a revalorização, a readequação, a restauração da Lagoinha, mas da perspectiva dos que lá estão, e não simplesmente transformando-a num naco a ser vendido a interesses econômicos.

O deputado Duarte Bechir (em aparte) - Deputado André Quintão, nesta Casa, aprendemos muito um com o outro, com as experiências e os trabalhos de cada um. O meu prazo na Comissão de Participação Popular foi muito importante, ao lado de V. Exa., na questão de discutir o orçamento e no acompanhamento das execuções orçamentárias. Vejo que a luta de V. Exa. é muito grande,



mas vejo também que, nessa luta, as conquistas, e mais do que as conquistas, o trabalho sério de V. Exa., sempre brilha onde quer que seja realizado.

Quero partilhar dessa aflição. Os que estão acompanhando a fala do deputado André Quintão sentem, como sentimos aqui, a expressão do desejo de que aconteça, a necessidade e a possibilidade do pedido, o que é muito importante. Quando V. Exa. fala, o recado é para o que pode e deve acontecer.

Queria somente, neste breve tempo, parabenizar V. Exa. por mais essa questão apresentada, pelo trabalho e pela forma brilhante com que tem atuado no Parlamento mineiro. Parabéns pelo pronunciamento, deputado.

O deputado André Quintão* - Muito obrigado, deputado Duarte Bechir, sempre parceiro das boas causas da Comissão de Participação Popular. V. Exa. nos conhece e sabe que não somos fechados a novidades, mudanças e parcerias, inclusive com o setor privado; agora, de um princípio não abrimos mão: o princípio democrático. Não podemos deixar que a prefeitura venda a cidade; que a prefeitura possibilite a ampliação de construção em áreas protegidas. Isso é inadmissível. Estamos defendendo um diálogo mais aberto.

Deputado Rogério Correia, V. Exa., em sua vida pública, já viu reunião popular, audiência pública, com convite pessoal e intransferível? Em que as lideranças que se manifestem contra são impedidas de se manifestar?

Por isso estamos fazendo audiências públicas juntamente com os vereadores Pedro Patrus, Gilson Reis e Arnaldo Godoy. O vereador Pedro Patrus tem acompanhado esse assunto na câmara municipal, e estamos juntos aqui na Assembleia, a Comissão de Participação Popular e os deputados Fred Costa e Rogério Correia. Imagine, deputado Fred, dizerem que quer audiência pública quem perdeu eleição. Que visão mais atrasada! Queremos uma Belo Horizonte para todos. Vamos estudar, vamos identificar as áreas ociosas e subaproveitadas. Tudo bem que não tenham impacto sobre a mobilidade urbana, mas determinadas áreas, como o entorno de Santa Teresa e a Pampulha merecem, no mínimo, discussão mais aprofundada. E o mais importante: sem realizar a conferência municipal de política urbana.

O deputado Rogério Correia (em aparte)* - Deputado André Quintão, fizemos uma crítica ao que consideramos “privataria” no processo de privatização brasileira. Precisamos verificar isso em Belo Horizonte também. Ouvi a fala de V. Exa. e me lembrei disso. A situação é preocupante em regiões como a Pampulha, que nos é tão cara. Conversei com os vereadores Pedro Patrus e Gilson, que estavam horrorizados. Ontem estive com o Gilson durante a visita da presidenta Dilma. Aliás, a vinda dela desagradou os tucanos, que ficaram nervosos. Eles acham que Minas Gerais é propriedade privada dos Neves. Ninguém pode pisar aqui sem a concordância deles. Os jornais falaram mal da vinda da presidenta hoje. O presidente do PSDB, Marcus Pestana, disse que ela veio aqui à toa, apenas para entregar retroescavadeira e patrol.

O deputado André Quintão* - Perguntem aos prefeitos mineiros.

O deputado Rogério Correia (em aparte)* - E aos agricultores familiares também. Para ele, foi à toa, pois só vê latifúndio e empresa agrícola na sua frente.

O deputado André Quintão* - Ele está com obsessão jurídica, reação contra a presidenta. A sucessão interna no partido está mexendo um pouco com o presidente do PSDB. Parece que ele está meio perdido.

O deputado Rogério Correia (em aparte)* - Acho que existe ingrediente de pesquisa nisso também. Não querem dizer que o senador está mal nas pesquisas aqui em Minas. Eles diziam que ele teria 4 milhões de votos a mais. Difícil será ter 4 milhões de votos aqui. Parece que a pesquisa está mal, e eles estão ficando perturbados. Então, quando a presidenta vem ao Estado, é um deus nos acuda. É bom que ela venha mais. Precisamos conversar sobre as “privatarias” que o prefeito está querendo fazer aqui.

Portanto, quero solidarizar-me com V. Exa. Ao final, se puder ler a cédula de votação do plebiscito... Deixarei o papel com V. Exa.

O deputado André Quintão* - É um prazer, deputado Rogério. Peço mais 30 segundos, Sr. Presidente, para ler as perguntas. Está sendo realizado plebiscito popular por iniciativa de vários movimentos sociais e centrais sindicais. A primeira pergunta é: “Você concorda com que o governo de Minas Gerais deva reduzir o imposto estadual, ICMS, que representa em média 42% da conta de luz, para 14%?”. Isso ocorre em São Paulo, governado pelo PSDB, e no Distrito Federal. Declaro o meu voto, deputado Rogério: “sim”. A segunda pergunta é: “Você concorda com que a Cemig deva reduzir em 50% a tarifa de energia para o povo de Minas Gerais?”. “Sim”. Seria muito bom pagar uma conta mais barata. Estão espalhadas urnas em todo o Estado de Minas Gerais.

Espero que a Prefeitura de Belo Horizonte tenha uma iniciativa democrática ao discutir com maior abertura a operação urbana consorciada, que pode significar venda à iniciativa privada, o que prejudicaria a vida do cidadão. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Fred Costa* - Boa tarde a todas e a todos. Coincidentemente, não à toa, estou aqui com a mesma indignação do deputado André Quintão, que me antecedeu e a quem respeito e admiro, embora estejamos de lados opostos no que diz respeito ao governo do Estado. Porém, no que diz respeito a essa ação atabalhoada, para não dizer outra coisa, da Prefeitura de Belo Horizonte, convergimos na indignação em relação ao tratamento ao belo-horizontino e ao dinheiro público.

Deputado André Quintão, ontem o prefeito Márcio Lacerda chamou 54 presidentes de associações de bairros para apresentar, como uma grande referência de operação urbana e de futura ocupação do solo, a denominada Operação Urbana de Belo Horizonte. A primeira observação que faço, por mais que sejam referências da sociedade civil organizada, é que não se pode restringir uma discussão dessa magnitude e dessa importância a somente 54 lideranças comunitárias.

Nesta semana, o mesmo prefeito, em entrevista à maior rede de TV local, falou que apresentaria também, posteriormente, aos vereadores - passem os que nos acompanham -, para os trinta e tantos da base dele. Ou seja, com a oposição, com os que discordam dele não tem nem conversa, a esses ele não apresentará. Falou ainda mais: “Essa operação urbana não implica verticalização”. Porém, no transcurso da mesma entrevista, ele diz que a base da operação urbana é vender potencial construtivo, que ele denomina de título construtivo, que potencializa a construção até seis vezes. Ora, se hoje em determinado local com 360m² posso construir duas unidades habitacionais, se potencializarmos isso 6 vezes, estaremos falando que, com a mesma metragem, poderemos fazer 12 unidades habitacionais. E não são horizontais, são verticais. Se, para ele, aumentar - e aí vou ser o mais didático possível - para cima não é

verticalizar, então o que é verticalizar? Será que, para ele, verticalizar então é uma Torre de Pisa, é uma Torre Eiffel? Será que depois da “Lacerlândia” que ele quer fazer, que é o centro administrativo, para ele também verticalizar é somente isso? É um absurdo.

Ele falou também em descentralizar. Na mesma entrevista, ele insiste na construção do centro administrativo na região da Lagoinha. Parece até que ele desconhece a cidade de Belo Horizonte: a região da Lagoinha fica ao lado do Centro, no início da Avenida Antônio Carlos. Que paradoxo! Ele quer descentralizar, mas quer construir um centro administrativo e colocar lá 7 mil pessoas para trabalhar diariamente.

Repito: centro administrativo, na sua gênese, é algo a que, a princípio, somos simpáticos, porque se fala em otimizar recursos e centralizar o poder, evitando o deslocamento das pessoas e a conseqüente piora do trânsito. Porém, são realidades completamente diferentes: a estabelecida pelo então governador Aécio Neves, quando tinha em sua equipe o atual governador Anastasia, e a proposta pelo prefeito Marcio Lacerda. Por que afirmo isso? Naquela oportunidade, com base em um estudo, em uma lógica de ocupação do Vetor Norte da cidade, não havia necessidade de desapropriação, de retirada de um único morador. Entre as nove regionais da cidade de Belo Horizonte, aquela era a que possuía maiores espaços ainda não habitados e imóveis menos valorizados. Concomitantemente, houve um grande investimento na Linha Verde, que liga a capital ao Aeroporto Internacional de Confins. Portanto, é uma realidade completamente diferente da relativa à região da Lagoinha, que é importante para a cidade, do ponto de vista histórico, e está localizada ao lado do Centro de Belo Horizonte. Vai ser necessário fazer desapropriação, o trânsito ficará caótico, como já acontece na maioria ou na totalidade da cidade, haverá necessidade de investimento em mobilidade urbana, exatamente pela inoperância dessa gestão e de outras que a antecederam.

Diante desse quadro, eu e lideranças da região estamos nos esmerando para mostrar ao prefeito o quanto ele está agindo de forma errônea, contrária ao sentimento e à necessidade da região e da cidade. Cito, nominalmente, três importantes presidentes de associação: Teresa, Cacá e Juninho. A região clama por revitalização. A cidade não admite que o valor de R\$1.000.000.000,00 seja jogado pelo ralo, simplesmente por vaidade, e não por necessidade.

Se perguntarmos aos moradores da Lagoinha e adjacências, acredito eu que a ampla maioria ou a totalidade não vai querer centro administrativo ali, e sim revitalização. Deputado Rogério Correia, se fizermos o que vocês estão fazendo, um plebiscito popular ou até um plebiscito realizado pela prefeitura - que seria o certo -, para perguntar o que é prioridade para os munícipes de Belo Horizonte, não hesito em afirmar que a cidade tem outras tantas prioridades, como mobilidade urbana, saúde, educação e segurança.

E se a motivação da operação urbana consorciada é garantir recursos para investimentos - porque, segundo ele, faltam recursos para investimento na cidade - é um paradoxo, é abominável, é absurdo querer gastar R\$1.000.000.000,00 no centro administrativo.

Já falamos aqui, tanto eu quanto o deputado Rogério e outros, que o Hospital do Barreiro está parado, enquanto a população padece e necessita de saúde pública. Obras do Orçamento Participativo, como a Praça São Vicente, câmeras de segurança tão necessárias e outras tantas estão paradas. E o prefeito querendo gastar um recurso dessa magnitude com um centro administrativo. Isso é lamentável.

Porém, vamos continuar combatendo isso, só vamos parar quando houver um recuo da prefeitura.

Quero deixar claro para a população que não vai ser construído, não vamos desperdiçar dinheiro público com centro administrativo municipal.

O deputado Rogério Correia (em aparte)* - Deputado Fred Costa, vou ser breve ao externar minha opinião sobre essa apelidada “Brasilinha” do Lacerda. Vejo isso com muita tristeza, porque é um recurso que não é prioridade a ser investido num local em que as pessoas não querem. Ali é preciso uma revitalização, pela tradição do local, não a transformação em centro administrativo. Belo Horizonte tinha um projeto de revitalizar o Centro da cidade. Poderiam funcionar os órgãos da Prefeitura no Centro revitalizado. Não há necessidade de gastar recursos públicos para construir um centro novo, em especial, numa região como aquela que o prefeito está propondo. Propondo não, impondo, sem que a população queira. É lamentável a atitude do prefeito, que mostra, mais uma vez, o autoritarismo com que trata a cidade. Já tive oportunidade de conversar com pessoas que estão no movimento que rejeita a “Brasilinha” do Lacerda, para que pudessem fazer um plebiscito geral em todas as cidades, assim como tem sido feito o plebiscito popular dos sindicatos e do movimento social para forçar a baixa na conta de energia, que é uma das mais caras, bem como do ICMS, que também é um dos mais caros. Um plebiscito como esse deveria ser feito nas cidades, dando a opção ao eleitor de escolher aquela obra necessária.

Como V. Exa. lembrou bem, o Hospital do Barreiro é uma promessa de campanha que não foi cumprida. Já era uma promessa da outra campanha. Agora, passou para essa campanha, mas até agora nada aconteceu. Tudo está parado. Ou ainda, que seja aplicado o recurso em obra antiga do Orçamento Participativo que está paralisada na minha região, na Praça São Vicente, onde as pessoas sofrem com todo aquele trânsito. Tenho certeza de que, se fizerem um plebiscito, essa proposta que o prefeito está fazendo deve ficar em último lugar. É difícil escolher uma coisa mais inútil que fazer essa “Brasilinha” do Lacerda! Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto é dizer que essa história de verticalizar a Pampulha já é antiga. Em meu primeiro e segundo mandatos como vereador de Belo Horizonte, já se discutia, no Plano Diretor e na nova Lei de Uso e Ocupação do Solo, se iriam ou não verticalizar a Pampulha. Isso volta com vários nomes, mas sempre o sentido é verticalizar. Vocês têm razão. E verticalizar, nesse caso, é óbvio, só pode ser para subir edifícios. Abaixar, não é. Verticalizar para baixo é difícil ali. Evidentemente, o que querem fazer é coisa antiga, fruto da força e do poder econômico em Belo Horizonte, que é o que o prefeito, aliás, adora.

Fica aqui meu apoio às palavras de V. Exa. Muito obrigado.

O deputado Fred Costa* - Agradeço ao deputado Rogério Correia. V. Exa. e eu fomos vereadores em Belo Horizonte. Por várias vezes, deparei-me com projetos propondo verticalizar. Foi assim com a região da Pampulha, foi assim com o Belvedere, com o São Bento, com o Santa Lúcia e com o Buritis. Tenho a minha consciência absolutamente tranquila, porque, todas as vezes em que me deparei com projetos dessa natureza na Câmara Municipal de Belo Horizonte não só os denunciei à opinião pública e à sociedade civil como votei contra todos. Isso está registrado nos anais da Câmara Municipal.



Quero também dividir com os nobres pares algumas notícias boas. Ainda ontem falava com a minha equipe que estou muito feliz com a minha produtividade no mandato, observando que vale a pena acreditar, lutar por aquilo que é justo e procurar transpor os enormes desafios. Falei isso, porque, ainda nesse mandato, conseguimos, com a sociedade civil organizada, a primeira delegacia de proteção animal do Estado de Minas Gerais; conseguimos evitar a cobrança de pedágio entre Belo Horizonte e Nova Lima, na BR-040, onde estive nove vezes na ANTT, com os movimentos sociais, com as associações, e também temos o Portal Sul.

Aqui falamos do Orçamento Participativo Digital. Na oportunidade, no Orçamento Participativo, ficou em 1º lugar a Praça São Vicente e, em 2º, o Portal Sul.

Mesmo ficando em segundo lugar, consegui, por meio de medida compensatória, a alça; também por medida compensatória, a trincheira; e agora o governador Anastasia, assim como fez no nosso pedido da delegacia, fez também no Portal Sul. Ele liberou R\$16.000.000,00 para que possamos construir o viaduto Belo Horizonte-Nova Lima.

Presidente, concluo deixando registrado que hoje teremos uma importante reunião, eu e o presidente da Casa, deputado Dinis Pinheiro, para que possamos resolver a questão do cartão opção Master, permitindo a transposição em ônibus na região metropolitana para os idosos de Minas Gerais. Espero que isso seja mais uma conquista, mais uma garantia para os idosos. É a Assembleia Legislativa conseguindo produzir mais pelos mineiros. Muito obrigado pela atenção de todos.

* - Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 29/10/2013, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão

exonerando Carolina Neves da Cruz do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 4 horas;
nomeando Carla Vieira Rabêlo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;
nomeando Carolina Neves da Cruz para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;
nomeando Ney Vieira Machado para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas.

Gabinete do Deputado Bonifácio Mourão

exonerando Fatima de Lourdes Teodoro do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;
nomeando Geraldo Ferreira Bitencourt para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas.

Gabinete do Deputado Celinho do Sinttrocel

exonerando Cleomar Quintal Ramos do cargo de Motorista, padrão VL-26, 4 horas;
exonerando José Carlos Melo dos Anjos do cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão VL-55, 8 horas;
exonerando Sheyla Aparecida Costa do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas;
nomeando Cleomar Quintal Ramos para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 4 horas;
nomeando José Carlos Melo dos Anjos para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas;
nomeando Sheyla Aparecida Costa para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas.

Gabinete do Deputado Hélio Gomes

exonerando Jaques Alberto Lage do cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 4 horas;
nomeando Jaques Alberto Lage para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 4 horas;
nomeando Marlene Ferreira Rodrigues para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas.

Gabinete do Deputado João Vítor Xavier

exonerando Arlet Antônia Pessoa Lima do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;
nomeando Eduardo Inácio de Lima para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas.

Gabinete do Deputado Pompílio Canavez

exonerando Alessandra de Oliveira do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;
exonerando Ayecha Tristán Garibaldi do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas;
nomeando Alessandra de Oliveira para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 4 horas;
nomeando Glaucio Antonio Marques de Carvalho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;
nomeando João Antônio Motta para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;
nomeando Maria Edna do Amaral Teixeira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado Tony Carlos

nomeando Alexandre de Oliveira Assunção para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas;
nomeando Cecílio Araújo Filho para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;
nomeando Luiz Carlos Donizete da Silva para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas;
nomeando Paulo Márcio Pereira de Carvalho para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;
nomeando Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;
nomeando Ronilda Araujo de Oliveira para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 8 horas;



nomeando Thiago Mariscal Santos para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas.

Gabinete do Deputado Vanderlei Miranda

nomeando Ana Cristina Marinho de Souza Lopes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Henrique Sales Silveira para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Márcia Maria de Faria Cunha do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão VL-41, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência.

exonerando Vania Maria de Melo Navarro do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 4 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

nomeando Alexandre Franklin de Souza Nascimento para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 4 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

nomeando Bruno Meneses Alves Faria para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão VL-41, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2013

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 160/2013

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 18/11/2013, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a contratação de serviço de confecção de envelopes timbrados.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na R. Martim de Carvalho, 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2013.

Eduardo Vieira Moreira, diretor-geral.

TERMO DE CONVÊNIO CNV/29/2013

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. 2ª convenente: Câmara Municipal de São João del-Rei. Objeto: apoio técnico-pedagógico da Escola do Legislativo com vistas à instalação e ao funcionamento da Câmara-Escola junto à Câmara Municipal de São João del-Rei. Vigência: cinco anos contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes.